

ADVOGADOS

A REVISTA DOS ADVOGADOS DE SERGIPE



ENTREVISTA

Advogado Márcio Dória
ressalta a importância da
ética e da transparência no
trato com os clientes

Márcio Dória

Advogado foca em justiça, trabalho e
sustentabilidade em prol do futuro de Aracaju

TECNOLOGIA DM-i FAZ TODA DIFERENÇA

VOCÊ **SEMPRE VAI TER A OPÇÃO** DE
ABASTECER OU NÃO SEU BYD



Paz no trânsito começa por você.

BYD

**TERRA SANTA
ARACAJU**

Nossos híbridos operam com alta eficiência, visando principalmente a economia do seu combustível ora utilizando o motor a combustão, ora o elétrico.

BYD SONG PRO
CONSUMO DE COMBUSTÍVEL
EQUIVALENTE A
40,6^{KM/L}

BYD KING ATÉ
1.200^{KM}
DE AUTONOMIA
COMBINADA



O HÍBRIDO DA BYD É A SUA ESCOLHA INTELIGENTE

Av. Ministro Geraldo Barreto Sobral, 1740 - Jardins - Aracaju/SE.

 Build Your Dreams!
4004.4995



Banese Card OAB Elo Nanquim

Mais do que um cartão,
um conjunto de benefícios.



Anuidade

No primeiro ano, o seu **Banese Card OAB Elo Nanquim** tem anuidade zero, continuando gratuita caso seus gastos sejam superiores a R\$5.500,00 a cada fatura. Cartões adicionais também contam com essa isenção.



Pontos Livelo

Com o **Banese Card OAB Elo Nanquim**, você participa do melhor programa de fidelidade do Brasil. Acumule 2,2 pontos a cada U\$1,00 gasto e aproveite todas as vantagens dos Pontos Livelo.

*Consulte regulamento



Salas VIP

Tenha acesso a Salas VIP em aeroportos de todo o mundo, trazendo mais conforto e comodidade para suas viagens.



Elo Flex

O **Banese Card OAB Elo Nanquim** te dá direito a seis benefícios, dentre as mais de 20 opções oferecidas pelo programa Elo Flex.

Escaneie o QR Code abaixo e solicite o seu **Banese Card OAB Elo Nanquim**.



Sumário

Coordenação e produção:
Clóvis Munaretto
Texto: Laudicéia Fernandes
Foto: Arquivo Pessoal
Editoração: Josué Jackson



36



46



14

12 Artigo

Eduardo Ribeiro reflete sobre estabelecidos e outsiders na advocacia

14 Artigo

“Gestão estratégica na advocacia”, por Gidelzo Fontes Oliveira

16 Dire(j)to de Brasília

Mudanças no STJ e muito mais sob a ótica de Marcelo Montalvão

20 Registrando

Nesta edição, tem de visita do famoso Nelson Willians a Aracaju à posse de novos servidores no TJSE

24 Notícia

Trabalho do MPC/SE em destaque no XII Fórum Nacional realizado na capital sergipana

26 Artigo

A advogada Clara Teles Franco explana sobre Inteligência Artificial e as eleições municipais

28 Artigo

Cláudio Nunes assina o artigo “A marca impressa pela Nova OAB”

30 Especial

OAB/SE se destaca pela inovação e pelo compromisso com a eficiência

34 Direito Processual na Veia

“A nova Ação de Investigação Judicial Eleitoral (Aije), uma releitura das ações cassatórias”, por Rodolfo Siqueira

36 Capa

Direitos trabalhistas pautam a trajetória do advogado Márcio Dória

38 Depoimentos

Colegas de profissão, familiares e amigos homenageiam advogado Márcio Dória

40 Entrevista

Márcio Dória ressalta a importância de compreender as histórias e as realidades das pessoas

42 Notícia

Acordo de cooperação entre TCE, MPC e MPSE é assinado para combater irregularidades na aplicação de recursos públicos

44 Artigo

Aline Andrade explana sobre a necessidade de todos serem agentes de inclusão de pessoas com autismo

46 Fórum Social

Revista Advogados celebrou o lançamento da 17ª edição em festa bastante prestigiada

54 Fórum Social

Título de Cidadão Aracajuano é concedido ao advogado Sandro Mezzarano

54 Fórum Social

Com participação de especialistas e líderes do setor, Bet Summit inova o mercado de *gambling* em Aracaju

55 Fórum Social

Luis Beltrami faz uma análise sobre onde investir no segundo semestre de 2024

56 Contraponto

Duas opiniões diferentes sobre a obrigatoriedade da guarda compartilhada em Direito de Família

60 História

Gilfrancisco conta um pouco da trajetória de Alceu Dantas, do Direito ao Jornalismo

62 Turismo

A jornalista Sônia Pedrosa dá dicas ótimas sobre Piranhas (AL)

64 Vida & Privacidade

A jovem advogada Suanne Piroli de um jeito mais descontraído



Coordenação e produção:
Clóvis Munaretto
Texto: Laudicéia Fernandes
Foto: Brito's Studio
Editoração: Josué Jackson

6 Entrevista

Carlos Augusto Nascimento detalha como foi coordenar o Energy Legal Talk

10 Capa

Energy Legal Talk é realizada pela Revista Advogados

14 Fórum Social

Energy Legal Talk é prestigiada pela advocacia sergipana

16 Artigo

Luis Fernando Pacheco comenta sobre as oportunidades apresentadas à advocacia sergipana sobre o mercado de energia

18 Artigo

“Aspectos jurídicos da terceirização”, por Gabriela Locks

NO MELHOR RODÍZIO DA CIDADE

VOCÊ PODE APRECIAR O
MELHOR DA COZINHA ITALIANA



FUEGO
CHURRASCARIA



NOVO PEUGEOT 2008

DEIXE A INSPIRAÇÃO TE GUIAR



DESTAQUES



FARÓIS FULL LED 3D



**NOVA MULTIMÍDIA
PEUGEOT I-CONNECT 10,3"**



RODAS DIAMANTADAS 17"



I-COCKPIT 3D



TETO SOLAR PANORÂMICO



WIRELESS CHARGER



GAMA

Ainda mais diversificada, nova edição está surpreendente



Desde que foi criada, a Revista Advogados busca oferecer o melhor conteúdo jornalístico sobre o universo jurídico de Sergipe. Com constância, apresenta novos e diversos temas, a fim de cativar mais e mais o leitor. Sempre pensando em ir além, a publicação caprichou nesta edição 18 ao trazer duas capas distintas com assuntos de interesse não apenas dos atores do Direito, mas, também, do público em geral. Dessa forma, ratifica o compromisso de bem informar e ainda amplia o conhecimento da advocacia sergipana, inclusive, com a realização de eventos.

Na primeira capa, o leitor vai conhecer um pouco da trajetória profissional de um dos advogados mais respeitados de Sergipe. Nela, Márcio Santana Dória, que tem mais de 30 anos de experiência na defesa dos direitos de empregados e empregadores, apresenta a visão dele para o futuro de Aracaju com foco em justiça, trabalho e sustentabilidade. Isso porque o jurista aceitou o desafio de ser eleito para o cargo de vereador por Aracaju, a fim de legislar em prol desses e de outros direitos para a população da capital sergipana. Há, ainda, uma entrevista exclusiva, em que Márcio Dória destaca a importância de advogar de forma humana, empática e ética, a fim de garantir os direitos dos clientes.

Já a segunda capa, que tem cunho de matéria especial, mostra o Energy Legal Talk, evento realizado pela Revista Advogados em parceria com os escritórios Monteiro Nascimento Advogados (coordenação científica), Faveret Tepedino Londres & Fraga Advogados, Gaia Silva Gaede Advogados e Eick Haber Pacheco Advogados. Tendo como grande diferencial uma programação robusta e diversificada, o seminário reuniu especialistas, representantes governamentais e líderes jurídicos para discutir os desafios e as oportunidades no mercado de energia renovável, óleo e gás. O conteúdo da matéria é complementado por uma entrevista – também exclusiva – com o advogado Carlos Augusto Monteiro Nascimento, coordenador científico do seminário.

E, claro, há muito mais nas páginas desta edição, a exemplo dos inúmeros artigos assinados por profissionais renomados. Os temas variados, explanados de maneira clara e concisa, fomentam mais conhecimento para a advocacia sergipana. Em um desses textos, o jornalista Cláudio Nunes discorre sobre as futuras eleições da Ordem dos Advogados do Brasil / Seccional Sergipe (OAB/SE) a serem realizadas na segunda quinzena de novembro deste ano. A Revista Advogados estará lá, fazendo a cobertura jornalística. Antes, promoverá um debate entre os candidatos ao cargo de presidente da instituição, o que fortalece o processo democrático.

Ao longo desta edição, há, também, o registro fotográfico da festa de lançamento da edição 17, quando cinco mulheres do universo jurídico sergipano foram homenageadas, e do Título de Cidadão Aracajuano recebido pelo advogado Sandro Mezzarano Fonseca. Além disso, o jornalista Gilfrancisco conta a história de Alceu Dantas Maciel, bacharel em Direito, que foi presidente do TCE/SE e que abraçou o jornalismo. E mais: em uma matéria bem leve e cheia de fotos, a também jornalista Sônia Pedrosa convida a conhecer a vizinha Piranhas, em Alagoas, onde história e arquitetura se mesclam para atrair turistas de todo o Brasil.

Faça uma boa leitura! Você vai se surpreender!

Clóvis Remacre Munaretto

Publisher da Revista Advogados

ADVOGADOS
A REVISTA DOS ADVOGADOS DE SERGIPE

Publisher

Clóvis Remacre Munaretto
clovisremacre@yahoo.com.br

Jornalista Responsável

Laudicéia Fernandes (DRT/SE 945)
laufernandes22@hotmail.com

Projeto Gráfico/Diagramação

Josué Jackson

Diretor Comercial

Clóvis Remacre Munaretto
(79) 99946-3934

Contato Comercial

Celso Alexandre Teixeira
(79) 99946-4556

Impressão

Tiragem desta edição:
5.000 exemplares



Diretor executivo

Clóvis Remacre Munaretto

Diretora financeira

Ivone Freitas Munaretto

Remacre Comunicação

Rua Manoel Andrade, 1.795,
Bairro Coroa do Meio
CEP: 49035-530 - Aracaju-SE
Tel.: (079) 99946-3934

GL Publicidade Ltda.

Avenida Pedro Paes de Azevedo, 225
Salgado Filho - Aracaju-SE
CEP 49.020-450
CNPJ 47.942.618/0001-34

Sercore Artes Gráficas

Rua Prof. José de Lima Peixoto, 43
D.I.A. - Aracaju-SE
Tel.: (79) 2106-9800/2106-9801
vendas@sercore.com.br
CEP 49040-510
Insc. Est. 27.050.517-2
CNPJ 13.080.676/0001-84
Insc. Mun. 1992-9

Impressão

Sercore Artes Gráficas



RICARDO
ALMEIDA

Reserva  SERGIO K.



(79) 2107-2239



(79) 9 8117-2377

ALFAIATARIA
PARAMOUNT

E|L

B
BRETTE



@espacolord



Rua José Ramos da Silva, 104. 13 de Julho. Aracaju - Sergipe



Eduardo Ribeiro [*]

“Estabelecidos e Outsiders” (Norbert Elias)

Vamos refletir um pouco sobre a advocacia. Meses atrás mencionei, aqui neste privilegiado espaço, que pensar sobre o futuro da advocacia é um exercício frequente e comum a todos nós, advogados. Seja para os que já estão estabelecidos, seja para os que pretendem se estabelecer e alcançar êxito na profissão, eis que as enormes mudanças de cenário têm sido maiores do que o nosso esforço comum é capaz de enfrentar.

Posso repetir que uma espécie de futuro começou em março de 2020, quando a pandemia da Covid-19 modificou profundamente as relações humanas em todos os seus aspectos. E a advocacia, como todos os demais ofícios do homem, não ficou – e nem poderia ficar – imune.

Em ordem sequencial, vimos a inteligência artificial germinar e rapida-

mente se expandir, tal como se fosse um polvo a enlascar o maior número possível de atividades humanas, incluída, mais uma vez, evidentemente, a advocacia, como parte integrante do sistema jurídico global.

Quem milita há mais tempo já testemunhou grandes mudanças, desde as mais simples substituições de equipamentos – de máquinas elétricas de datilografia para o computador, por exemplo – até a jurimetria, um grande avanço que já foi tema de outra conversa neste espaço.

A inteligência artificial, por abranger e aprimorar o uso da própria jurimetria, impõe um avanço tão mais profundo que pode até substituir pessoas e prover,

com maior eficiência, mais flexibilidade, imediatidade e organicidade argumentativa, restringindo o espaço do advogado ao desenvolvimento da atividade de pensar e de estabelecer relações pessoais com a clientela.

Os grandes escritórios, assim como os órgãos jurisdicionais do Brasil, já estão em fase avançada de implantação das ferramentas oferecidas pela IA. Logo, logo as diferenças de desempenho entre os que dela se utilizam e os que de sua ausência se

ressentem serão escancaradamente evidentes.

Nesse ponto é que pretendo situar o eixo basal dessa conversa: como será a vida da grande massa de advogados, aquele enorme contingente de profissionais que os discursos dos nossos dirigentes costumam designar de “a advocacia”? O futuro desse grupo é uma

incógnita. Aos novos advogados e àqueles que disputam espaço no contencioso mais comum faltam recursos suficientes para equipar o seu acervo tecnológico com as ferramentas mais sofisticadas e destinadas a facilitar o exercício profissional, com o nível de eficiência atualmente exigido.

De fato, não precisamos gastar tempo para comentar o crescimento desordenado de profissionais do Direito que se dedicam à militância. Em outro vértice, também é verdade que as relações sociais vêm atingindo um elevado nível de judicialização, e isso importa em alargamento do campo de atuação dos advogados, criando oportunidades antes inexistentes.



Acontece, porém, que a distribuição desses casos não segue uma regra de igualdade – e nem poderia. Ao contrário: está submetida às regras naturais de um mercado já estressado e cada vez mais exigente em termos de ousadia, criatividade e inovação na busca de clientela, ainda que mantida estrita obediência aos rígidos princípios éticos presentes em nosso Estatuto.

Dados divulgados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) dão conta do ingresso de cerca de 15 milhões de processos nos tribunais do país no primeiro semestre de 2024. É uma quantidade absurda, e a ela ainda se somam os casos submetidos à arbitragem, além de outros tantos que se resolvem sem necessidade de ajuizamento. O Superior Tribunal de Justiça (STJ), por sua vez, recebeu, no mesmo período, perto de 265 mil recursos e ações originárias, o que também qualifica um extraordinário volume de eventos típicos da advocacia.

Esses processos e recursos, como dito, não são igualmente distribuídos entre todos os advogados credenciados ao exercício postulatório. Ao contrário: apenas uma pequena parcela desses profissionais exerce poder de conquista em relação à maioria dos casos, para isso

contando com os recursos pessoais, mercadológicos e tecnológicos que os distingue da grande massa.

A outra face, ou seja, um grande contingente de jovens advogados, vive se esgrimindo em busca de salários insignificantes em escritórios e em empresas, ou disputando espaço nas salas de atendimento compartilhado, privadas ou mantidas pela Ordem dos Advogados do Brasil / Seccional Sergipe (OAB/SE), para atendimento de uma clientela precária, cujos honorários não são suficientes para garantir dignidade no exercício da profissão.

Se alguém me perguntar o que fazer para mudar isso, eu não saberei responder. Mas tenho certeza de que é hora de pensarmos seriamente em fazer com que a advocacia volte a ser uma profissão capaz de gerar um mínimo de oportunidades para todos os seus atores, em vez de se firmar como um marco divisor da categoria entre “Estabelecidos e Outsiders”, título de um dos bons livros de Norbert Elias, que serve como descritivo da situação atual.

[*] Eduardo Ribeiro é advogado, sócio da Eduardo Ribeiro Advocacia e da Advogar – Oficina de Advocacia.

Grand Cru

Há mais de 20 anos em busca dos melhores rótulos

Com mais de 20 anos de tradição, a Grand Cru é a maior importadora e distribuidora especializada em vinhos de qualidade da América Latina. São mais de mil rótulos do mundo todo em quase 80 pontos de vendas. Além das franquias e operações próprias, tem e-commerce, clube de vinhos e distribuição aos melhores restaurantes, hotéis e empórios. É sinônimo de qualidade com uma curadoria selecionada por exigentes sommeliers.



Marcelo Gomes - Executivo de vendas

Rua José Ramos da Silva - 240
Treze de Julho
Aracaju-SE

(79) 3019-2737
(79) 99953 8412
(Atendimento para Restaurantes e Bistrôs)

grandcruaju

NOSSOS HORÁRIOS:
Terça à sábado - das 10hs às 23:30
Domínio - 10hs às 16hs



Gidelzo Fontes Oliveira [*]

Gestão estratégica na advocacia

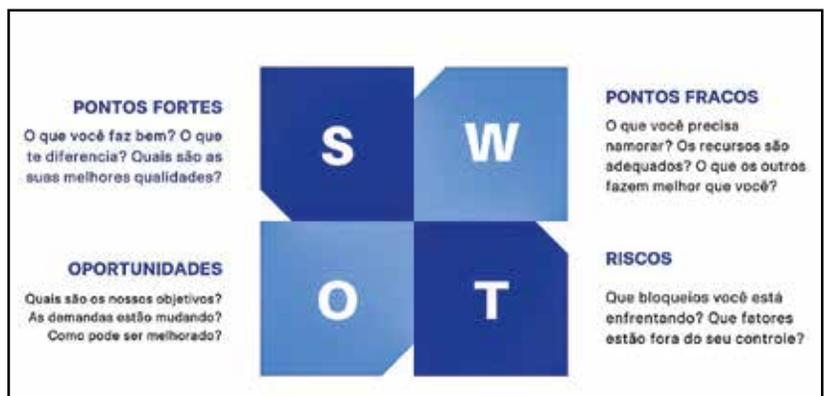
A gestão estratégica de qualquer escritório de advocacia começa com uma análise SWOT. Trata-se de uma ferramenta da administração estratégica em que são analisados o ambiente interno e o ambiente externo do escritório. Ela é muito eficaz em identificar as áreas de melhoria e oportunidades, proporcionando fundamentos para a definição das estratégias gerenciais.

No ambiente, interno são avaliadas forças (*strengths*) e fraquezas (*weaknesses*). Nesse momento, devem ser observados aqueles pontos fracos ou fortes, em que o próprio escritório consegue ter o controle da situação, para melhorar ou piorar. Por exemplo, a qualificação técnica da equipe. Nos pontos fortes, os esforços devem ser para desenvolvê-los. Lembre-se de que nada é tão bom que não possa ser melhorado. E, nos pontos fracos, deve-se buscar erradicá-los.

Já no ambiente externo, são avaliados aqueles pontos que o escritório não possui controle nenhum para alterá-los, podendo tão somente se preparar para minimizar os efeitos danosos e aproveitar o que for positivo. Aqui, serão analisadas as oportunidades (*opportunities*) e as ameaças (*threats*). As oportunidades são aqueles fatores que estão fora do ambiente externo do escritório e que podem ser explorados em seu benefício. Por exemplo: uma nova lei que gera novas demandas. As ameaças são justamente o oposto disso, são fatores externos que podem prejudicar o escritório. Exemplificando: políticas econômicas desfavoráveis aos negócios. No ambiente externo, as estratégias devem ser para aproveitar as oportunidades e minimizar os efeitos das ameaças.

Reúna a equipe e faça essa análise voltada para as áreas estratégicas do seu escritório: pessoas, finanças, produção jurídica e marketing. A aplicação da SWOT é indispensável para qualquer advocacia. Ela nos ajuda a compreender os fatores que afetam o escritório, entregando os pontos de atenção. Após a SWOT, os escritórios podem criar estratégias e planos de ação que assegurem o crescimento sólido.

O mais recomendado é que essa análise seja feita a cada seis meses. No entanto, com a correria dos ambientes corporativos, é muito comum que se faça uma vez ao ano. Os meses de setembro a dezembro são aqueles em que a sua agenda deve encontrar espaço para o planejamento estratégico. Então, antes de iniciar com o planejamento, faça a análise SWOT. Ela deve subsidiar o planejamento estratégico do escritório, ajudando a traçar metas de curto, médio e longo prazos.



[*] Gidelzo Fontes Oliveira é advogado, sócio-gestor do escritório Fontes Oliveira Advocacia e especialista em advocacia empresarial. É conselheiro seccional e presidente da Comissão de Gestão, Empreendedorismo e Inovação da Ordem dos Advogados do Brasil / Seccional Sergipe (OAB/SE), e também graduando em Administração pela Universidade Federal de Sergipe (UFS).

QUANDO O RESPEITO FALTA NO TRABALHO,



O ASSÉDIO BATE PONTO.

O assédio moral e sexual no ambiente de trabalho não deve ser tolerado em nenhuma circunstância. Ele pode se manifestar de forma sutil ou abertamente, mas sempre causa danos significativos às vítimas, afetando sua saúde mental e física, além de prejudicar seu desempenho profissional. Conscientize-se e previna-se!

IDENTIFIQUE O ASSÉDIO MORAL:

Humilhações, ameaças, isolamento e discriminação são alguns exemplos.

IDENTIFIQUE O ASSÉDIO SEXUAL:

Comentários inapropriados, toques indesejados, convites constrangedores e chantagens em troca de favores sexuais são exemplos desse tipo de assédio.

DENUNCIE:

Não se cale diante do assédio. O número 180 é um canal de denúncia e orientação para as vítimas. Faça valer seus direitos e ajude a construir um ambiente de trabalho mais saudável e justo.

INFORME-SE:

Se você tem dúvidas sobre o que é assédio ou precisa de orientação, a Procuradoria Especial da Mulher está aqui para ajudar.

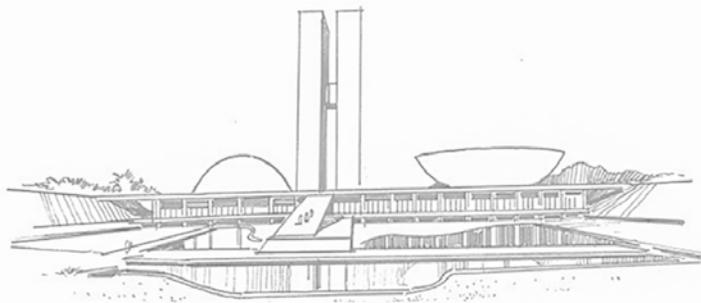
SE TIVER DÚVIDAS,
A PROMUALESE PODE
TE AJUDAR.



7998122 0901
PROMUALESE@AL.SE.LEG.BR



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE SERGIPE



Marcelo Montalvão Machado [*]



Lucas Prickner/STJ

Ministro Herman Benjamin é o novo presidente do Superior Tribunal de Justiça

O ministro Herman Benjamin assumiu a presidência do Superior Tribunal de Justiça (STJ) no dia 22 de agosto. Jurista de atuação destacada nas áreas do Direito Ambiental e do Direito do Consumidor, o Ministro foi um dos redatores do Código de Defesa do Consumidor. E o ministro Luis Felipe Salomão, ex-corregedor nacional de Justiça, também tomou posse como vice-presidente na mesma data.



Sérgio Amaral/STJ



Guilherme Lima/STJ

CNJ: ministro Mauro Campbell assume como corregedor nacional de Justiça

Após aprovação do Senado e nomeação pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o ministro Mauro Campbell, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), toma posse como novo corregedor nacional de Justiça. Ao longo do processo de eleição e aprovação para o cargo, o futuro corregedor destacou os desafios que se mostram no sistema judiciário brasileiro, especialmente quanto à carga de trabalho dos magistrados e à quantidade exorbitante de processos em tramitação. Elencou a importância de iniciativas para aprimoramento da Justiça diante desse cenário, destacando algumas em que atuou, como a implementação do filtro de relevância do recurso especial e a realização do Exame Nacional da Magistratura.

STJ: Primeira Seção redefine tese sobre cobrança de taxa de água e esgoto em condomínios

Tema Repetitivo nº 414 – REsp 1937887, 1166561 e 1937891

A Primeira Seção do Supremo Tribunal Federal (STF) revisou a tese fixada no Tema dos Recursos Repetitivos nº 414. De relatoria do ministro Paulo Sérgio Domingues, é referente ao cálculo da tarifa de água e esgoto em condomínios que possuem hidrômetro único. Nela, ele definiu que a tarifa deve ser calculada a partir de uma parcela fixa, denominada “tarifa mínima” imposta a cada unidade, concebida sob a forma de franquia de consumo devida por cada uma das unidades consumidoras, somada a uma segunda parcela, variável e eventual, exigida apenas se o consumo real auferido no medidor exceder a franquia de consumo de todas as unidades conjuntamente consideradas.



Rafael Luz/STJ



Gustavo Mercus/STF

STF: ministro Flávio Dino concede liminar para suspender leilão de PPP da Sanepar Rcl 68345

O ministro Flávio Dino concedeu liminar para suspender leilão de Parcerias Público-Privadas (PPP) da Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) na Reclamação nº 68345. Uma das empresas que participavam da licitação ajuizou a reclamação para impugnar trecho do edital que vedou a adjudicação de mais de um lote ao mesmo licitante, ainda que este tenha apresentado proposta com o menor preço da tarifa. A reclamante defende não haver lugar para a cláusula de barreira em setores nos quais inexistente dinâmica concorrencial no plano da execução, como o de saneamento básico. A decisão do ministro reforça, ainda, que, em sede de liminar, a preservação da mais ampla competitividade da fase licitatória, a fim de beneficiar a população que irá usufruir dos serviços de saneamento.

STF: Supremo inicia semestre com julgamentos de temas relevantes

O Supremo Tribunal Federal (STF) retoma os trabalhos após o recesso com a pretensão de debater temas relevantes para diferentes áreas do Direito e da sociedade. Na temática de Direito Penal, o Supremo debaterá a definição das balizas para aplicação do Acordo de Não Persecução Penal (HC 185913) e dos limites para decretação judicial da quebra de sigilo de dados telemáticos no âmbito de procedimentos penais, em relação a pessoas indeterminadas (Tema RG 1184).

A Corte pretende julgar, também, ação que discute a obrigação de empresas prestadoras de serviços de internet móvel e de banda larga na modalidade pós-paga a apresentarem informações sobre a entrega diária de velocidade de recebimento e envio de dados (ADI 7146).

A pauta divulgada para o mês de agosto inclui também pautas trabalhistas. Algumas delas são: o direito social à proteção dos trabalhadores contra a automação e a modalidade de contrato intermitente instituída pela reforma trabalhista.



Antonio Augusto/SCUSTF

[*] Marcelo Montalvão Machado é bacharel em Direito pela Universidade Federal de Sergipe (UFS), pós-graduado em Direito Eleitoral pela Escola Superior da Advocacia do Distrito Federal (ESA/DF), advogado e sócio-fundador do escritório Ayres Britto Consultoria Jurídica e Advocacia. E-mail: marcelomontalvao@ayresbritto.com.br



FALE COM “GENTE GRANDE QUE ADORA SE DIVERTIR E CONSUMIR”

Anuncie:

(79) 99946-3934

clovisremacre@yahoo.com.br

@revistadegustar @revistaadvogados.se



Chegou o Novo Kia Sportage Híbrido MHEV.

Pela quinta vez, paixão à primeira vista.



Movement that inspires

Painel digital de instrumentos e sistema multimídia com telas curvas integradas.



Projeção de imagens dos pontos cegos no painel digital de instrumentos.



Sistema híbrido MHEV com motor Turbo GDI de 180 cv e frenagem regenerativa.





KIA CONTERRÂNEA

Totalmente novo, agora com sistema híbrido MHEV, unindo a potência do motor Turbo GDI de 180 cv à eficiência da eletricidade, com toda a tecnologia para o melhor desempenho, conforto, conectividade e segurança. Conheça tudo o que ele oferece em www.kia.com.br/sportage ou use a câmera do seu celular para acessar o QR Code ao lado.



Juntos salvamos vidas.

Av. Presidente Tancredo Neves, 3960. Ponto Novo. Aracaju-SE
(79)3234-8700 | 📞 9 98134-4971



Cândida Oliveira



Cândida Oliveira



Famoso advogado Nelson Willians visita Aracaju

Nelson Willians, um dos mais renomados advogados do Brasil, esteve em Aracaju no dia 27 de agosto. Além de ir ao escritório que possui na capital sergipana, o profissional aproveitou para visitar uma série de instituições públicas na área jurídica. Capa da edição 120 da Revista Forbes e famoso nas redes sociais com mais de 1,1 milhão de seguidores no Instagram, o jurista ofereceu um almoço para empresários e imprensa no restaurante Terrace Rooftop, na cobertura do Centro Médico Jouberto Uchôa.

Na foto 1, Nelson Willians (à direita) conversa com Clóvis Munaretto, diretor da Remacre Comunicação, que mostrou a última edição da **Revista Advogados**. Na foto 2, estão a secretária Hellen Barros, Nelson Willians, Acácia da Costa, diretora do Nelson Willians e Advogados – Aracaju, Clóvis Munaretto e Leandro Rodrigues, compliance do Nelson Willians e Advogados – Aracaju.

TRT/SE abre inscrições de processos para 14ª Semana Nacional de Execução Trabalhista

A Justiça do Trabalho promove a 14ª Semana Nacional de Execução Trabalhista, que acontece de 16 a 20 de setembro de 2024, com o slogan “Seu Direito Vale o Ouro”, inspirado na jornada olímpica para a conquista de uma medalha. O evento é organizado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), em parceria com os Tribunais Regionais do Trabalho do país. A ação tem como principal objetivo agilizar a resolução de processos que estão em fase de liquidação e execução, oferecendo, também, a oportunidade de solucionar casos em qualquer etapa processual promovendo maior eficiência e celeridade na Justiça.

Ascom OAB/SE



Conferência Estadual da Mulher Advogada debate equidade de gênero e justiça para todas

A abertura da Conferência Estadual da Mulher Advogada – Resistir e Avançar reuniu a advocacia sergipana na noite de 22 de agosto, no auditório da Caixa de Assistência dos Advogados de Sergipe (CAASE). O evento, que acontece a cada três anos, discorre sobre temáticas importantes a respeito da valorização da mulher. A ação faz parte do trabalho desenvolvido pela Ordem dos Advogados do Brasil / Seccional Sergipe (OAB/SE) para garantir os direitos das mulheres e também para protegê-las.

Palestra marcará lançamento do Projeto “Ser mais Ejuse”

A Escola Judicial de Sergipe (Ejuse) lançará, no dia 20 de setembro, às 14h30, no Anexo I do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE), Centro de Aracaju, o projeto “Ser mais Ejuse”. Na primeira edição, a escola promove a palestra “Cada ser em si carrega o dom de ser capaz e ser feliz”, que será proferida pela psicóloga Ana Tereza Camasmie, doutora em Psicologia pela Universidade Federal Fluminense do Rio de Janeiro (UFF/RJ). O evento é direcionado a magistrados e servidores do Tribunal e à comunidade sergipana em geral. A inscrição é gratuita e todos os participantes deverão contribuir com 2 quilos de alimentos não perecíveis (exceto sal), que deverão ser entregues no dia da palestra.



Instituições assinam Pacto contra o Assédio Eleitoral

A união de instituições contra o assédio eleitoral marcou a solenidade de assinatura do Pacto contra Assédio, Discriminação e Trabalho Infantil nas Eleições 2024, proposto pelo Ministério Público do Trabalho em Sergipe (MPT/SE) em parceria com o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE/SE). Representantes de municípios, partidos políticos e instituições compareceram ao auditório do TRE/SE, em Aracaju, para formalizar a adesão. Márcio Amazonas, procurador-chefe do MPT/SE, destacou que o assédio eleitoral é uma violência em face da democracia. “O MPT/SE e os demais órgãos de fiscalização vão atuar de forma contundente para que isso não aconteça”, disse.

TJSE aprova criação de benefício para graduação e aumenta valores das titulações 1

Os desembargadores do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE) aprovaram, por unanimidade, no dia 14 de agosto, a proposta da Presidência para o reajuste do Adicional de Qualificação para servidores com doutorado, mestrado e pós-graduação, além da criação do benefício para quem tem graduação de nível superior. A proposta de lei do Judiciário será encaminhada para aprovação da Assembleia Legislativa.

TJSE aprova criação de benefício para graduação e aumenta valores das titulações 2

Com a aprovação do Pleno, os valores percentuais ficarão assim: 25% para título de doutor; 15% para mestre; e 10% para certificado de especialização, além da instituição de 5% para diplomas de graduação em ensino superior expedidos por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação. Em nenhuma hipótese, o servidor pode receber cumulativamente mais de um percentual.



Eleve o nível do seu trabalho e da sua empresa. Venha para a SGE Coworking!

Espaço moderno e equipado para uso compartilhado, disponível por hora, turno, diária ou mensal.




Espaço Compartilhado com Recepção, internet, wi-fi, água e café disponíveis.

Sala Executiva/ Consultório com Recepção, internet, wi-fi, Smart tv, HDMI, impressões coloridas e em preto e branco*, água e café disponíveis.

Sala de Reunião para até 9 pessoas com Recepção, internet, wi-fi, Smart tv, HDMI, microfone, webcam, impressões coloridas e em preto e branco*, água e café disponíveis.

Escritório Virtual para empresas que não possuem espaços físicos próprios e que precisam de um endereço para que se formalizem.

Endereço Comercial e Fiscal

Escolha a opção que se adapta melhor às suas **necessidades de trabalho.**

Horizonte Jardins
Offices & Hotel
Av. Dr. José Machado de Souza, 120. Jardins.
Aracaju/SE



Visite
nosso
Instagram

(79) 98129-0031

SGE
COWORKING



Exposição no Memorial do Judiciário homenageia ministro Fontes de Alencar

A trajetória do sergipano Luiz Carlos Fontes de Alencar, nascido em Estância, em 1930, e falecido em Brasília (DF), em 2016, é lembrada em uma exposição aberta no dia 22 de agosto, no Memorial do Judiciário, localizado no Centro de Aracaju. Ele foi professor, magistrado, escritor, presidente Tribunal de Justiça de Sergipe (biênio 1985-1987) e ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) entre 1989 e 2003. A exposição foi aberta pelo desembargador Gilson Felix dos Santos, vice-presidente do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE).

MPSE oferta mais uma opção de plano de saúde para membros e servidores

O Ministério Público de Sergipe (MPSE) celebrou, no dia 29 de julho, um Convênio com a Geap – Autogestão em Saúde para oferta de planos de saúde aos membros e servidores da instituição. O documento foi assinado por Manoel Cabral Machado Neto, procurador-geral de Justiça, e por José Pacheco, diretor de Relacionamento da Autogestão. A operadora foi habilitada para o serviço após participação em edital de credenciamento, lançado pelo MPSE em 2023. Os membros e servidores da instituição, e os dependentes e familiares deles, contam com 30 dias de carência zero e já podem utilizar a cobertura da Geap desde o dia 1º de agosto, com acesso aos hospitais São Lucas e Primavera, além de outros prestadores qualificados em todo o Brasil.

Alisson Mota / MPSE



Raphael Faria / Dicom TJSE



Empossados mais 34 servidores aprovados no concurso do TJSE

Foi realizada, no dia 19 de agosto, a terceira solenidade de posse dos novos servidores do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE). Foram empossados 31 técnicos judiciários – área jurídica; uma técnica judiciária – programação de sistemas; e dois analistas judiciários, nas áreas de Medicina/Psiquiatria e análise de sistemas. Eles vão participar de uma capacitação para formação inicial. Serão 192 horas de conteúdo, distribuídas em três módulos. No primeiro deles, os novos servidores farão simulação de atividades sobre práticas cartorárias cível e criminal, além de conhecerem a operacionalização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Sergipe se consolida como destino rico em potencialidades para investimentos no Nordeste

O estado de Sergipe tem se destacado como um polo emergente para investimentos na Região Nordeste, atraindo a atenção de investidores nacionais e estrangeiros, graças às políticas inovadoras e um ambiente fiscal robusto. A recente aprovação da Lei Complementar 397, que institui o Marco Fiscal Estadual, é um dos principais motores dessa transformação. Com essa legislação, Sergipe se compromete a manter o equilíbrio fiscal, assegurando recursos para infraestrutura e outros investimentos cruciais.

A nova lei inclui regras modernas, como o controle das estatais e a preservação da Capacidade de Pagamento (Capag), além de exigir transparência e acompanhamento rigoroso das políticas sociais. O Governo do Estado tem priorizado a estabilidade das contas públicas e fortalecido uma gestão planejada, por entender a importância disso para o desenvolvimento sustentável e, como consequência, uma sociedade melhor.

Os esforços têm dado frutos. Recentemente, Sergipe subiu nove posições no Ranking de Competitividade dos Estados, elaborado pelo Centro de Liderança Pública (CLP), alcançando a 11ª posição nacional em Solidez Fiscal e a 3ª no Nordeste, o que lhe garantiu o segundo maior avanço no pilar Solidez Fiscal. O estado também obteve melhorias significativas em aspectos como Resultado Primário e Gasto com Pessoal, consolidando-se como um exemplo de boa gestão fiscal.

Investimentos

A estratégia de concessões públicas é outra peça-chave na atração de investimentos. O governo estadual lançou um leilão para concessão parcial da Companhia de Saneamento de Sergipe (Deso), com o objetivo de melhorar a infraestrutura de saneamento em municípios carentes, atendendo ao Novo Marco Legal do Saneamento. A concessão, com previsão de investimentos de R\$ 6 bilhões, e a criação de 20 mil empregos diretos e indiretos, busca transformar a realidade de saneamento



SECOM/SE

Sergipe subiu nove posições no Ranking de Competitividade dos Estados, elaborado pelo Centro de Liderança Pública (CLP)

no estado, uma vez que, hoje, 48 dos 75 municípios sergipanos não possuem infraestrutura de saneamento.

A abertura de propostas para a concessão está marcada para 4 de setembro na B3, em São Paulo, e será avaliada pela maior oferta de outorga. Para isso, o Estado adequou sua legislação para garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Novo Marco Legal, viabilizando a participação popular e preservando a autonomia dos municípios, além de proporcionar a segurança jurídica necessária aos investidores interessados em participar do processo. E, assim, a iniciativa da concessão de certo melhorará significativamente a vida da população, especialmente os mais vulneráveis socialmente.

Além disso, Sergipe está aproveitando seu baixo endividamento e sólida gestão fiscal para captar recursos para grandes investimentos em infraestrutura. Desde o ano passado, o estado autorizou empréstimos que totalizam quase R\$ 1,4 bilhão para projetos como a construção de viadutos, modernização da saúde, e revitalização cultural e turística.

Com essas medidas, Sergipe se posiciona como um estado pronto para aproveitar um novo ciclo de crescimento econômico, oferecendo um ambiente favorável para negócios e investimentos futuros, diante do momento econômico promissor pelo qual passa o estado.

Trabalho do Ministério Público de Contas vem transformando vidas

Aracaju foi sede do XII Fórum Nacional do MPC, que destaca importante papel exercido pelo controle externo em prol da correta destinação dos recursos públicos



FOTOS: ASCOM MPC/SE

Fórum foi marcado pela presença significativa de procuradores de Ministérios Públicos de Contas de todo o Brasil

O Ministério Público de Contas (MPC) pode e tem transformado vidas. Essa afirmação norteou os conteúdos apresentados durante o XII Fórum Nacional do Ministério Público de Contas, que ocorreu de 14 a 16 de agosto, no auditório do Tribunal de Contas de Sergipe (TCE/SE), em Aracaju. A iniciativa trouxe à capital sergipana casos de sucesso que mostraram como, na prática, o trabalho exercido pelo MPC já transformou vidas por meio de ações efetivas em áreas como educação, assistência social, acessibilidade, meio ambiente e primeira infância.

“Esse evento buscou demonstrar exatamente que, por trás daqueles números de aplicação de recursos, prestações de contas, de documentos, existem pessoas que trabalham incansavelmente: os procuradores de contas, os conselheiros com seus substitutos e os auditores de controle externo. Isso tem impacto na vida das pessoas”, explica João Augusto Bandeira de Mello, presidente da Associação Nacional do Ministério Público de Contas (Ampcon) e procurador do MPC/SE.

Durante a abertura do Fórum, Eduardo Côrtes, procurador-geral do MPC/SE, em pronunciamento, ressaltou a dimensão do trabalho exercido pelos procuradores de contas. “Quando falamos em transformar vidas, pensamos na amplitude de nossa missão: desde garantir a correta aplicação de recursos na saúde e na educação até assegurar que as políticas públicas promovam



Registro da abertura do evento com Zezinho Sobral, vice-governador de Sergipe; Susana Azevedo, conselheira-presidente do TCE; Fernanda Pacobahya, presidente do FNDE; Eunice Dantas, procuradora do MPF; e Bandeira de Mello, presidente da Ampcon



Solenidade de abertura contou com diversas autoridades locais e membros do Sistema Tribunais de Contas de todo o país



Discurso do anfitrião do evento, procurador João Augusto Bandeira de Mello



Conselheiro Cezar Miola (TCE/RS), vice-presidente da Atricon, proferiu palestra sobre a “Atuação do controle externo em situações de calamidade: o caso do Rio Grande do Sul”

efetivamente a inclusão social, a paridade de gênero e o respeito à dignidade humana”, avaliou.

A conselheira Susana Azevedo, presidente do TCE/SE, enfatizou que o evento levou os participantes a refletirem sobre o impacto das ações do controle externo na sociedade: “E a parceria entre o Tribunal de Contas e o Ministério Público de Contas é fundamental para garantir que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e transparente em benefício da população”, ponderou.

O Fórum recebeu importantes nomes, como o de Fernanda Pacobahyba, presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), responsável pela palestra magna com o tema “Programas do FNDE transformando vidas”. Bandeira de Mello foi o responsável por coordenar a mesa. No total, cerca de 200 pessoas participaram do Fórum que foi desenhado para ressaltar a importância do trabalho exercido pelas instituições de controle externo frente às problemáticas sociais.

Temáticas

O evento proporcionou ao público imersão em temáticas diversificadas, como “Atuação do controle externo em situações de calamidade”, “Políticas públicas para igualdade de gênero”, “A Primeira Infância transformando o futuro”, “Políticas Públicas Inclusivas”, “Educação como redutora de desigualdades” e “Prevenção de desastres, gestão climática e controle externo”.

Já no encerramento, o catador Roberto Rocha, presidente da Associação Nacional de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis (Ancat), falou sobre “Economia circular e inclusão social”.



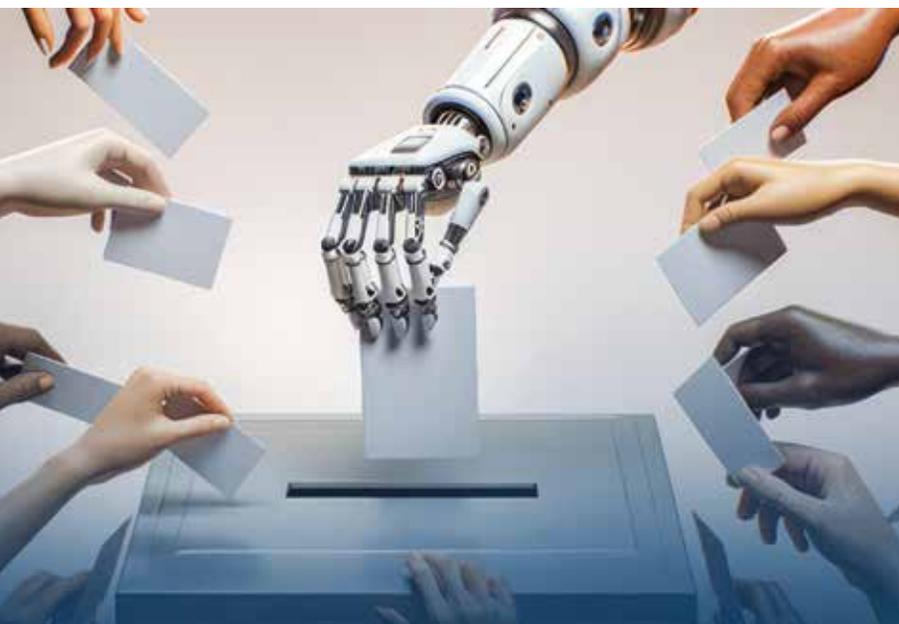
Manoel Cabral Machado, procurador-geral de Justiça de Sergipe, assistiu ao último painel do evento com palestra do catador Roberto Rocha, presidente da Ancat, sob a coordenação de Eduardo Côrtes, procurador-geral do MPCSE

O Fórum foi uma realização da Ampcon, do TCE/SE e do MPC/SE com patrocínio do Banese, além do apoio do Instituto Rui Barbosa (IRB), da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), do Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC), da Associação Nacional dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas do Brasil (ANTC), do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Contas (CNPGC), da Associação Brasileira de Tribunais de Contas dos Municípios (Abracom), da Associação Nacional dos Ministros e Conselheiros Substitutos dos Tribunais de Contas (Audicon), Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (Ibraop), do Governo de Sergipe, do Serviço Social do Comércio (Sesc), do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) e Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Sergipe (Fecomércio/SE).



Clara Teles Franco [*]

Inteligência Artificial e eleições municipais: a regulamentação do TSE obsta a liberdade de expressão ou protege a democracia?



Divulgação

Nos últimos anos, a tecnologia, com o avanço dela, tem sido protagonista em períodos eleitorais. No corrente ano de 2024, a expectativa é de que as eleições municipais enfrentarão desafios ainda maiores com a presença da Inteligência Artificial (IA).

Os artifícios da tecnologia, na proporção que facilitam a distribuição e o acesso à informação, podem, igualmente, obstaculizar a transmissão da verdade à sociedade. Em observância ao acesso e ao uso da ferramenta da Inteligência Artificial, bem como em razão de, até o presente momento, não existir lei que imponha limite ao uso dela, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) expediu a Resolução nº 23.732/24, com o objetivo de preservar a democracia nas eleições municipais, regulamentando o uso da ferramenta nas eleições vindouras.

O TSE trouxe parâmetros de regulamentação ao

uso da Inteligência Artificial, sendo eles: 1) A necessidade de aviso explícito em material visual, quando feito por meio da ferramenta; 2) A proibição de simular conversas com candidato, ou outros avatares, com a aparência de ser uma pessoa real; 3) Vedação absoluta ao uso de *deep fake*; 4) A determinação de que os provedores de internet, independentemente de ordem judicial, retirem do ar contas e materiais que promovam condutas e atos antidemocráticos ou discursos ofensivos.

A princípio, fora levantado o questionamento acerca da regulamentação e o tolhimento da autonomia e livre arbítrio de fala. Entretanto, no presente caso, existe uma grande diferença entre liberdade de expressão e libertinagem,

considerando que, no âmbito da eleição, críticas negativas são inerentes à carreira política, mas *fake news* podem macular uma candidatura, ofendendo a democracia.

O Tribunal Superior Eleitoral atua na defesa intransigente do estado democrático de direito, sendo a Justiça Eleitoral guardião desse. Dessa forma, considerando a ampla independência do território da internet, bem como diante dos avanços tecnológicos e da demora do processo legislativo, a regulamentação, em verdade, torna-se essencial para que haja equilíbrio entre as esferas aqui presentes, quais sejam, tecnologia, informação e democracia, mantendo a segurança em todo o processo eleitoral.

[*] Clara Teles Franco é advogada, Ordem dos Advogados do Brasil / Seccional Sergipe (OAB/SE), e bacharel em Direito pela Universidade Tiradentes (Unit).

VENDAS Imóveis avulsos

Você tem **VALOR!**
Seu imóvel tá aqui.

Imóveis
Residenciais
e Comerciais
prontos
para você!



BAIXE
NOSSO
APP



Vendas Seminovos: 79 9 9985-4222
Vendas Lançamentos: 79 9 9978-4222

f @valorimobiliaria

www.valorimobiliaria.com.br

VALOR
CENTRO DE SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

21
ANOS



Cláudio Nunes [*]

A marca impressa pela NOVA OAB

Em 2021, o jovem e desconhecido advogado Daniel Alves Costa foi lançado candidato a presidente da Ordem dos Advogados do Brasil / Seccional Sergipe (OAB/SE) por iniciativa de companheiros mais experientes, como Carlos Augusto Monteiro, Márcio Conrado, Cristiano Barreto, Rosilene Moraes e outros colegas movidos pelo idealismo de bem servir às causas da advocacia e da cidadania. Foi um show. Daniel se revelou trabalhador e capaz, honrado, vibrante, magnético e democrático. Ganhou a eleição falando de mudança, renovação, inclusão e conexão, implantação de novas metodologias, tecnologias e modernidade na gestão.

E logo imprimiu um novo ritmo de trabalho na seccional. Avançou, prestigiando todos os segmentos da advocacia sergipana, priorizando setores emblemáticos, como defesa da mulher advogada, igualdade de gênero, acolhimento social, valorização da jovem advocacia, interiorização dos serviços judiciais, a implementação do sistema operacional de coworking, incrementação da Advocacia Dativa e a retomada do histórico protagonismo da entidade em defesa dos direitos humanos e sociais.

A marca impressa pela Nova OAB na seccional foi tão forte e evidente que não há exagero algum em dizer que, antes de Daniel, havia uma espécie de “surradas” gestões na Ordem, onde, muitas vezes, os interesses pessoais e até eleitorais se confundiam com os interesses da entidade. Com Daniel e os companheiros de Nova OAB, operou-se, em tão pouco tempo, uma revolução de conceitos, métodos e serviços de qualidade e honradez.

As eleições para a renovação da presidência, diretorias e conselhos estaduais e federais da OAB/SE

estão marcadas para novembro deste ano. O intrépido Daniel Alves Costa e os bravos e bravas colegas da advocacia já estão em ação. Vão defender os legados e apontar novos e positivos caminhos para o futuro da Ordem dos Advogados.

Enquanto isso, os adversários deles, pelo menos até agora, se dividem entre atônitos e indefinidos. Os atônitos são aqueles antigos comandantes da OAB que ainda querem voltar ao poder apenas pelo simples exercício do poder. Os indefinidos são novos grupos idealísticos e independentes que fazem alguns reparos à atual gestão Nova OAB, mas, também, lhes reconhecem méritos. A essa altura dos acontecimentos, será fácil escolher: entre o retorno das velhas práticas ou seguir com a revolução de conceitos e ações da Ordem.

Hoje, é fato que a instituição OAB não tem e não quer mais saber de donos. A OAB quer parceiros, advogados seniores e jovens, homens e mulheres, trabalhando todos de forma integral, por igual, todos e todas atuando em regime coparticipativo de liberdade e de democracia. Com a Nova OAB original, sob o comando do presidente Daniel Alves Costa, ou muito com alguma outra liderança alternativa do gênero renovador, a Ordem dos Advogados do Brasil / Seccional Sergipe vai seguir em frente e dará um novo e grande exemplo de operosidade e dignidade ao país, cumprindo plenamente a missão histórica e constitucional da OAB.

[*] Desde maio de 2006, Cláudio Nunes tem um blog no Portal Infonet. Atua no jornalismo de Sergipe há mais de 27 anos, tendo passado pela Gazeta de Sergipe, Jornal da Manhã, Diário de Aracaju, TV Sergipe e Jornal do Dia. Radialista e jornalista, em dezembro de 2016, publicou o livro “Liberdade de Expressão”.



PROGRAMA AMIGOS CHEVROLET

ADVOGADO, NOSSA CAUSA É VOCÊ DE CHEVROLET!



ADVOGADO(A) TEM DESCONTO NA CONCORDE VEÍCULOS

DESCONTOS DE ATÉ R\$ 12.000,00
ADICIONAL ÀS PROMOÇÕES VIGENTES DA CHEVROLET.
FALE COM UM DE NOSSOS CONSULTORES
E SAIA DE CHEVROLET NOVO.



Matriz - BR-235, 1068, Nossa Sra. do Socorro - SE. TEL: 79 9 8124-2089 | 3226-1600
Filial Saneamento - Av. Gonçalo Roemberg Leite, 1501 - Luzia, Aracaju - SE. TEL: 79 9 8113-4672 | 3231-6544
Itabaiana - Av. Alípio Tavares de Menezes, 4992 - Oviêdo Teixeira, Itabaiana - SE. TEL: 79 9 98154-0597 | 79 3431-4101

Carta bônus é emitida pela própria instituição convertida ao programa Amigos Chevrolet, válida para compra de veículos Dkm, os valores de cada carta pode ter variação mensalmente e por modelo de veículo. Não são válidas para faturamento direto de fábrica. O desconto de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) é para o modelo S10 e Trailblazer 23/24 e 24/24. Consulte valores para demais modelos válidas até o dia 30/09/24.



Inovação e compromisso com a eficiência

Dannel Costa, presidente da OAB/SE, destaca as inúmeras ações realizadas nos últimos dois anos

CLEVERTON RIBEIRO

Com projetos inovadores, OAB/SE tem transformação positiva pautada por modernização e conexão com antigas aspirações da classe

A Seccional Sergipe da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/SE) tem se destacado por projetos inovadores, atendendo aos anseios da advocacia. Essa transformação positiva, pautada pela modernização e conexão com antigas aspirações da classe, tem sido notada para além do meio jurídico local. A Ordem tem implementado medidas que ampliam a presença da instituição no debate público, fortalecem as prerrogativas advocatícias e melhoram a promoção da justiça.

A OAB/SE focou no incremento das relações com a classe, com o exemplo mais notável sendo a criação de espaços de “coworking” voltados para jovens advogados e também para a advocacia mais experiente. Esses ambientes colaborativos oferecem recursos indispensáveis ao exercício profissional, facilitando a inserção no mercado de trabalho.

Outro ponto de destaque é o apoio à advocacia iniciante por meio da Advocacia Dativa, garantindo oportunidades de jovens atuarem em processos judiciais e promovendo a justiça. Além de reforçar a construção de carreiras sólidas, a Advocacia Dativa permite o acesso de pessoas sem recursos financeiros à defesa.

Para otimizar o acesso à justiça, fortalecendo o Projeto de Interiorização, a seccional conquistou a instalação de duas novas varas: uma criminal em Lagarto e outra civil e criminal na Barra dos Coqueiros. Essas instalações dão mais celeridade aos processos, melhorando o serviço prestado aos jurisdicionados e à sociedade.

A OAB/SE também tem dado atenção especial à ampliação do espaço das mulheres na advocacia. A criação da Procuradoria Especial da Mulher e da Ouvidoria da Mulher visa proteger e apoiar a mulher advogada, além de combater a violência de gênero. O Protocolo Unificado de Combate à Violência de Gênero é um marco histórico e serve de modelo a outras seccionais da OAB no Brasil.

A defesa das prerrogativas é uma bandeira constante da Ordem. A luta em defesa dos direitos da população no processo de privatização da Companhia de Saneamento de Sergipe (Deso) e a fiscalização de aterros sanitários são exemplos de causas sociais abraçadas pela OAB/SE. Uma consulta interna revelou que 92,7% da classe aprovam a atuação da instituição, refletindo a confiança da advocacia.

Ordem atenta à tecnologia

A OAB/SE implementou um plano de modernização para torná-la mais acessível, eficiente e alinhada às necessidades da advocacia, especialmente em tempos de transformação digital e adaptação às novas realidades impostas pela pandemia. A criação de espaços de “coworking” em Aracaju, Propriá e Glória – e com expansão prevista para Tobias Barreto, Itabaianinha, Lagarto e Estância –, comprova esse compromisso. Esses ambientes colaborativos oferecem infraestrutura moderna, reduzindo custos operacionais e proporcionando um local adequado ao atendimento de clientes.

Também contribuem para o aprimoramento da prática da advocacia, oferecendo um ambiente de trabalho compartilhado onde a troca de experiências e o networking são estimulados. Com mais de 1.650 advogados cadastrados e quase 20 mil acessos registrados, a aceitação e o sucesso dessa iniciativa entre a advocacia sergipana são evidentes.

Apoio à jovem advocacia

A OAB/SE tem se mostrado sensível às necessidades de quem se inicia na carreira advocatícia. A regulamentação da Advocacia Dativa beneficiou diretamente mais de 2 mil profissionais, permitindo que atuem como advogados dativos. Com regras claras e transparentes para a seleção dos profissionais, a OAB/SE assegura igualdade de oportunidades, promovendo uma advocacia mais justa e inclusiva.

A Advocacia Dativa democratiza e aproxima a Justiça da sociedade, permitindo que indivíduos sem recursos tenham acesso à representação legal ade-



Presidente da OAB/SE durante sustentação oral para nulidade das leis municipais que alteravam o Plano Diretor de Aracaju

quada, gratuita e de qualidade. A regulamentação proporciona aos iniciantes a chance de adquirir experiência prática, desenvolver suas carreiras e contribuir com a sociedade.

Defesa e proteção da mulher advogada

A preocupação com a equidade de gênero e a proteção da mulher advogada é distintiva na OAB/SE. A criação do Protocolo de Defesa da Mulher Advogada demonstra o compromisso da instituição com a presença feminina na advocacia e com a proteção dela. O protocolo combate a discriminação e o assédio, garantindo um ambiente de trabalho seguro e respeitoso.

A OAB/SE inaugurou a Sala de Acolhimento às Vítimas de Violência, na Caixa de Assistência dos Advogados de Sergipe (CAASE), destinada ao atendimento humanizado e ao amparo das vítimas de violência. A seccional também entregou uma outra Sala de Acolhimento às Vítimas de Violência no Fórum Desembargador Artur Oscar de Oliveira Déda, em Nossa Senhora do Socorro, a primeira instalada em um fórum pelo sistema OAB no país.

A OAB/SE promove campanhas públicas de conscientização e cursos de capacitação voltados para a mulher advogada, além de estabelecer canais de denúncia para casos de violência e assédio. O presidente da OAB/SE, Danniell Costa, destaca a importância de criar uma cultura de respeito e igualdade dentro da advocacia. Ele ressalta que a OAB/SE está comprometida em promover a inclusão e a valorização das mulheres na profissão, oferecendo o apoio necessário para que superem os desafios e alcancem os objetivos.



Desagravo público em favor do advogado Evânio Moura, em 2022, foi resposta enérgica da OAB/SE



DIVULGAÇÃO



DIVULGAÇÃO

Inauguração da Sala de Acolhimento às Vítimas de Violência, destinada ao atendimento humanizado de advogadas ou não



DIVULGAÇÃO

Pauta social: fiscalização no aterro sanitário em Itaporanga D'Ajuda



DIVULGAÇÃO

Marco histórico, Protocolo Unificado da OAB/SE é referência nacional

Defesa das prerrogativas

O presidente Daniel Costa define a defesa das prerrogativas da advocacia como “uma prioridade inegociável” para a OAB/SE. As prerrogativas profissionais asseguram aos advogados a plena atuação em defesa dos direitos dos clientes, sem interferências ou constrangimentos. Desde janeiro de 2022, a Comissão da Defesa das Prerrogativas (CDP) tem atuado intensamente, promovendo desagravos públicos, atendimentos à advocacia e campanhas educativas permanentes.

Foram realizados 13 desagravos públicos, 296 atendimentos personalizados, 23 audiências com autoridades públicas civis e militares, e sete eventos sobre prerrogativas. Um desagravo público de grande repercussão foi em favor do advogado Evânio Moura, após ofensas do senador Alessandro Vieira. A resposta da OAB/SE demonstrou o compromisso com a defesa dos membros da entidade.

A Campanha em Defesa das Prerrogativas da Advocacia Criminal, lançada em 2023, é um exemplo do compromisso da OAB/SE com a valorização da profissão. A Comissão das Prerrogativas tem atuado de forma pedagógica, explicando à sociedade e às autoridades a importância dessas garantias.

Além disso, a assinatura de convênios com instituições de ensino locais e a disponibilização de veículos para a Comissão de Defesa das Prerrogativas demonstram o empenho da seccional em melhorar as condições de trabalho dos advogados. Em julho de 2023, a OAB/SE estruturou ainda mais a CDP com a aquisição de um veículo próprio, para agilizar o atendimento a profissionais com prerrogativas violadas.

Causas sociais

A OAB/SE tem se posicionado firmemente em causas sociais relevantes para a sociedade sergipana, demonstrando um compromisso abrangente com a justiça social e os direitos humanos. Entre as bandeiras abraçadas estão a defesa dos direitos da população no processo de privatização da Companhia de Saneamento de Sergipe (Deso), a gestão dos aterros sanitários e o Plano Diretor de Aracaju.

A Ordem se habilitou na ação que questiona a constitucionalidade da Lei Complementar estadual nº 398, que fundamenta a concessão parcial dos serviços prestados pela Deso à iniciativa privada.

Para o presidente Dannel Costa, os princípios da Constituição devem ser garantidos. “A Ordem está vigilante para que os funcionários da Deso tenham os direitos preservados”, disse

Na questão dos aterros sanitários, a OAB/SE defende a implementação de políticas públicas que promovam a sustentabilidade e a proteção do meio ambiente. A instituição tem se posicionado contra a criação de novos aterros que não atendam aos critérios ambientais estabelecidos em lei.

Em julho, o presidente determinou a instauração de procedimento para apurar supostos danos ambientais causados pelo aterro sanitário em Itaporanga D’Ajuda, que afetariam o Rio Fundo. A Comissão de Direito Socioambiental e a Comissão de Direito Animal realizaram vistoria no local, e ofícios serão expedidos à Adema, à Prefeitura de Itaporanga e ao Ministério Público de Sergipe.

Quanto ao Plano Diretor de Aracaju, Dannel Costa participou de sessão de julgamento da 1ª turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, em Recife, quando realizou sustentação oral. O TRF5 julgou procedente a Ação Civil Pública proposta pela Ordem, que impugnou leis municipais que alteravam o plano. O presidente ressalta a importância desse julgamento para o protagonismo social da instituição.

Advocacia valorizada

A OAB/SE tem sido reconhecida pela eficiência administrativa. A combinação de modernização, apoio aos jovens advogados, proteção às mulheres, cuidados com a advocacia sênior e defesa das prerrogativas estabelece um novo padrão de liderança e compromisso. A atual gestão da OAB/SE se adaptou às demandas da advocacia contemporânea e se posicionou como uma instituição proativa, eficaz e sensível às questões sociais, reforçando o papel dela na promoção da justiça e na defesa da sociedade.

A seccional é um exemplo de como a OAB em Sergipe evoluiu para atender melhor às necessidades dos membros, ao mesmo tempo em que desempenha um papel vital na proteção dos valores democráticos e na promoção da justiça. Este enfoque inovador e eficiente tem solidificado a reputação da instituição como uma entidade comprometida, progressista e indispensável, pronta a enfrentar os desafios do futuro com determinação e integridade.

Serviços essenciais da CAASE fortalecem a advocacia sergipana

A Caixa de Assistência dos Advogados de Sergipe (CAASE) tem se destacado como uma entidade essencial para o fortalecimento da advocacia em Sergipe. Com uma ampla gama de serviços e atividades, a CAASE oferece suporte social e de saúde para a advocacia de todo o Estado.

Entre as iniciativas de promoção da saúde e do bem-estar, estão as atividades esportivas que incentivam uma vida saudável entre os profissionais da advocacia. O Clube do Pedal, por exemplo, reúne a advocacia em passeios de bicicleta por Aracaju e Itabaiana. O Circuito Esportivo, realizado em várias cidades do interior, amplia o alcance das atividades de bem-estar, proporcionando acesso ao esporte para a advocacia em diferentes regiões.

Os cuidados odontológicos e psicológicos também são destaques. Os serviços estão disponíveis em Aracaju, Itabaiana e Lagarto, oferecendo atendimento de qualidade e acessível. A saúde mental é uma prioridade, com atendimentos psicológicos presenciais na capital e on-line para advogados do interior.

Desde 2023, o Curso de Informática para a advocacia sênior tem sido um sucesso, beneficiando 30 advogados até agora, com mais de 14 atualmente matriculados. Este curso capacita profissionais a partir dos 55 anos a navegarem pelas novas tecnologias. Além disso, a instituição oferece curso para cuidadores de idosos, área de crescente importância. Em 2022, foram certificadas 38 pessoas e, em 2023, o número aumentou para 55. O próximo curso está previsto para setembro.

A tecnologia a serviço da advocacia também tem destaque com o Aplicativo CAASE, que facilita o acesso às informações e serviços ofertados. O App, disponível para iOS e Android, permite que advogados acompanhem de perto os convênios, atendimentos, eventos e serviços oferecidos pela instituição.

“Com iniciativas que abrangem desde a promoção da saúde até a capacitação contínua, a CAASE se destaca como uma instituição comprometida com o bem-estar e o crescimento profissional e pessoal da advocacia. Baixe o aplicativo, participe das atividades e fortaleça ainda mais a advocacia em Sergipe”, convida a presidente da CAASE, Marília Menezes.



Rodolfo Siqueira [*]

A nova Ação de Investigação Judicial Eleitoral (Aije), uma releitura das ações cassatórias



TSE admitiu a juntada da “minuta do golpe”, ainda que o referido documento tenha sido revelado após o ajuizamento da Aije dos embaixadores

Nesta edição, trouxemos um tema afeto ao pleito eleitoral que se avizinha, mas não só, a um tema que tem sido objeto de grande debate na esfera nacional, sobretudo por perpassar pela própria discussão sobre soberania popular.

Para quem não é afeto à matéria, a Ação de Investigação Judicial Eleitoral, ou simplesmente Aije, como é conhecida, é o instrumento adequado para discutir eventual quebra da normalidade e legitimidade de determinado pleito eleitoral, derivada de abusos praticados com aptidão para fraudar a vontade popular. Os tipos de abusos estabelecidos são: abuso de poder político, de poder econômico e uso indevido dos meios de comunicação.

É possível afirmar, portanto, que os grandes casos julgados pela Justiça Eleitoral – principalmente aqueles que envolveram cassação de mandato – se situaram no bojo de ações desta natureza.

Por muito tempo, a apuração de abusos no bojo de uma Aije seguiu uma lógica civilista, na qual, além da presença de conduta abusiva, era preciso avaliar, também, a potencialidade lesiva da tal conduta. Isto é: para se efetivar a cassação de um mandato no curso de uma Aije, era preciso demonstrar não só o abuso praticado, mas, também, que a mencionada conduta abusiva teria o condão de desequilibrar a corrida eleitoral. Aferia-se, portanto, o alcance da conduta, ou seja, mesmo que gravíssima uma conduta praticada, caso não viesse a atingir um número razoável de eleitores, não geraria cassação de mandato.

Houve, então, uma mudança de paradigma trazida pela Lei da Ficha Limpa, que trouxe para o campo de apuração dos tipos de abuso – e conseqüentemente trazendo impactos para o fluxo das Aijes –, o conceito de gravidade da conduta tida como abusiva. Assim e embora não tenha se abandonado por completo o vetor da potencialidade lesiva, a Justiça passou a observar se a conduta tida como abusiva era grave o suficiente para que houvesse a condenação dos envolvidos à perda do mandato eletivo e inelegibilidade.

O tema do abuso passa por densas discussões, mas que não são objeto direto deste artigo, cuja vertente se volta para o campo processual, pelo que deixarão de ser tratadas neste espaço.

Pois bem, tem-se que, no campo processual, o instituto da Aije vem ganhando novos contornos a partir de uma evolução jurisprudencial das Cortes Eleitorais.

É que a leitura antiga do instituto não mais se revela suficiente, sobretudo quando em mente os avanços tecnológicos que trouxeram a reboque uma maior sofisticação no que concerne à prática de abusos pelos *players* eleitorais.

A ideia primeva de que as provas do abuso deveriam

estar totalmente indicadas na exordial, cujo prazo de ajuizamento é a data de diplomação dos eleitos, não mais contempla a finalidade do instituto. Pode-se dizer que jamais contemplou.

Ora, não se pode admitir que abusos praticados por meio de *deep fakes*, algoritmos complexos, disparo em massa de *fake news*, etc., sejam facilmente apurados até a data da diplomação dos eleitos, o que costuma acontecer em meados de dezembro.

A se admitir que a totalidade de provas em casos tais fosse indicada na exordial, a qual, repise-se, tem prazo máximo para ajuizamento a data da diplomação, colocar-se-ia um indevido fator cerceador em ação que visa apurar a ocorrência de fraude à vontade popular, ou seja, de fraude à democracia.

É impensável, portanto, que se impossibilite a apuração verticalizada de fraude a um dos pilares do Estado de Direito. Não por outra razão, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), nos autos do processo nº. 0600814-85.2022.6.00.0000, que culminou com a condenação do ex-presidente da República, Jair Bolsonaro, admitiu

a juntada da chamada “minuta do golpe”, ainda que o referido documento tenha sido revelado após o ajuizamento da denominada Aije dos embaixadores, dada a pertinência temática entre a tal minuta e o objeto da ação de investigação.

Aqui não se defende que se perca de vista a ampla defesa e o contraditório, sobretudo em razão do aspecto sancionador em jogo em uma ação dessa natureza. O que se propõe, ao revés, é o enaltecimento do caráter prospectivo da ação cassatória, que, mais que uma ação que instrumentaliza uma perda de mandato ilegítimo, resguarda a legitimidade e normalidade das corridas eleitorais.

Pensemos.

Até a próxima.

[*] Rodolfo Siqueira é especialista em Contencioso Cível e Eleitoral, membro da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político (Abra-dep); membro da Comissão Especial de Direito Eleitoral do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); presidente da Comissão de Direito Eleitoral da OAB/SE; colunista da Revista Advogados; membro fundador do Instituto Sergipano de Direito Eleitoral (Isde); palestrante e colaborador de eventos e obras jurídicas.

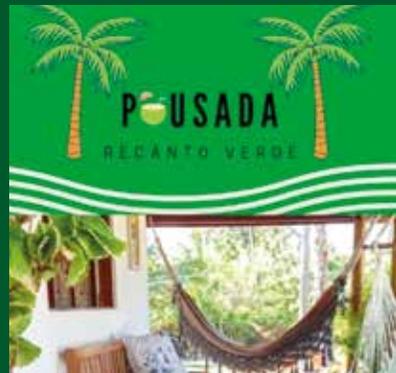
Pousada Recanto Verde é um paraíso em terras baianas



Se você quer usufruir de um lugar paradisíaco num belo e tranquilo refúgio da Bahia, a opção é conhecer a Pousada Recanto Verde. Localizada na bucólica Vila de Santo Antônio, é perfeita para aproveitar todos os encantos do destino turístico conhecido pelos sabores, pela tranquilidade e pelas belezas naturais.

A hospedagem, aliás, fica a apenas 150 metros da Praia de Santo Antônio, onde há passeios pelas dunas até o Rio Imbassahy, numa área de preservação ambiental. Inclusive, há formação de piscinas naturais.

Acolhedora, a pousada possui sete chalés em meio a um grande terreno cheio de flores, plantas e coqueiros. Os quartos oferecem TV, internet, cama confortável, banheiro e box grandes, além de ar-condicionado. O diferencial é o café da manhã servido na varanda de cada acomodação e que pode ser escolhido na véspera.



BR-099 – Povoado Vila de Santo Antônio, no município de Mata de São João | Contato: (71) 99153-0484 (WhatsApp) | Instagram: @recantoverdepraia



Advogado Márcio Dória tem mais de 30 anos dedicados aos direitos de empregados e empregadores

Com os orgulhosos pais, Dona Maria da Conceição e Seu Valdivino Dória, no dia da formatura de Márcio Dória em Direito



Trajetória de Márcio Dória é pautada nos direitos trabalhistas

Advogado apresenta visão para o futuro de Aracaju com foco em justiça, trabalho e sustentabilidade

Da advocacia à política, Márcio Santana Dória tem uma história de luta pelos direitos trabalhistas. Sócio-fundador de um dos mais importantes escritórios de advocacia trabalhista de Sergipe e da Região Nordeste, ele tem mais de 30 anos de experiência nessa seara, defendendo trabalhadores e empregadores. Em 2024, aos 57 anos, o advogado se impõe um desafio: ser eleito para o cargo de vereador por Aracaju, a fim de legislar em prol desses e de outros direitos para a população da capital sergipana.

Márcio Dória nasceu em 13 de maio de 1967, fruto da união entre Valdivino da Costa Dória e Maria da Conceição Santana Dória. Caçula da família, ele tem dois irmãos: José Santana Dória, o mais velho, que é pastor evangélico, e

Thenisson Santana Dória, o do meio, desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região (TRT20).

Natural de Propriá, no Baixo São Francisco sergipano, a 99 quilômetros de Aracaju, o advogado viveu a infância e a adolescência na cidade natal dele. “Com muitas amizades em Propriá, sempre que posso visito a terra onde cresci”, revela. Hoje, é casado com Fernanda Guimarães, com quem teve Márcio Santana Dória Filho. Ah, e tem ainda Frederico, um cachorro que completa a família.

Foi aos 17 anos que Márcio Dória se mudou para a capital sergipana, onde foi morar com a tia Eleonora e o irmão Thenisson. Em Aracaju, a vida dele tomou um novo rumo. Completou o Ensino Médio e prestou vestibular para Direito na Universidade Federal de Sergipe (UFS). Apesar



No plenário da Câmara Federal, em Brasília, quando assumiu o cargo de deputado

de não ter sido aprovado na primeira tentativa, Márcio não desistiu e se dedicou intensamente aos estudos, conseguindo passar no ano seguinte.

Na UFS, o ainda adolescente Márcio Dória deu os primeiros passos como líder. Já no primeiro ano, foi eleito presidente do Centro Acadêmico Sílvio Romero, uma experiência que proporcionou a ele muito crescimento e aprendizado. Após completar todos os períodos, formou-se em Direito.

A carreira profissional começou logo após Márcio sair da universidade. Foi quando conseguiu um estágio na Comissão Pastoral da Terra, em Aracaju, e, posteriormente, abriu o primeiro escritório de advocacia na casa dos pais, em Propriá. Com o tempo, expandiu as atividades para Aracaju. Hoje, com mais de três décadas de experiência na advocacia trabalhista, sócio-fundador de um dos mais renomados escritórios jurídicos de Sergipe, Márcio Santana Dória tem o nome dele consolidado na advocacia trabalhista sergipana.

Trajetória política

A política sempre fez parte da vida de Márcio Dória, que se manteve engajado em processos eleitorais. Em 2018, por exemplo, concorreu ao cargo de deputado federal, tendo ficado como suplente. Em 2023, inclusive, chegou a assumir a função de parlamentar na Câmara Federal por um mês. “Apesar do breve período em Brasília [Distrito Federal], adquiri um enorme aprendizado que, agora, aplico em um novo projeto político. Assim, coloco meu nome à disposição do povo aracajuano como candidato a vereador pela capital de Sergipe”, declara.

O fato é que, com vasta experiência profissional como advogado trabalhista, Márcio Dória sabe bem como defender os interesses dos trabalhadores. Diante do olhar atento na relação entre empregados e empregadores, ele considera que os direitos dos trabalhadores são irrenunciáveis, assim como entende que não existe empregado sem empregador. Por isso, espera que o

Estado cumpra o papel dele e que a incidência tributária não seja empecilho para a manutenção da relação empregado-empregador, inviabilizando a existência das empresas.

Destaque que, com mais de 40 anos residindo e trabalhando em Aracaju, Márcio Dória conhece profundamente os desafios da “Pequena Notável”, como a cidade é carinhosamente chamada. Ele cita problemas como mobilidade urbana, enchentes em tempos de chuva, buracos nas ruas e praças abandonadas, que são pautas recorrentes. Além dessas questões, segundo ele, o desemprego e a perda de direitos dos trabalhadores afetam boa parte dos aracajuanos. Márcio Dória aponta, também, a falta de incentivos fiscais e uma carga tributária crescente que afeta todos os empresários e empregadores da cidade.

“Existem, ainda, a derrubada de árvores, a degradação dos mangues e a falta de políticas públicas ambientais, que estão tornando Aracaju uma cidade cada vez mais quente, mais cinza, menos verde e com chuvas cada vez mais torrenciais”, complementa. Filiado ao Partido Verde, que já possui uma trajetória na defesa do meio ambiente, Márcio pretende utilizar essa plataforma para promover um futuro mais sustentável para Aracaju.



1 – Posse como presidente do Centro Acadêmico Sílvio Romero da Universidade Federal de Sergipe (UFS). 2 – Dia da formatura como bacharel em Direito. 3 – Registro com a mãe e os irmãos José e Thenisson Dória. 4 – Em momento descontraído com o cachorro Frederico e o filho, que também se chama Márcio. 5 – O advogado esbanja alegria ao lado da amada esposa Fernanda Guimarães. 6 – Um clique com Luís Inácio Lula da Silva, presidente da República.

Familiares, amigos e colegas de profissão enaltecem o caráter e a honradez do advogado Márcio Dória

FOTOS: ARQUIVO PESSOAL



“Apesar de ser o filho mais novo, Márcio sempre cuidou e se preocupou com os dois irmãos mais velhos, sempre respeitou os pais e sempre considerou e respeitou todas as pessoas. Márcio nunca teve medo de novos desafios. Trabalha incansavelmente. As principais qualidades dele são organização, criatividade e disciplina. Sempre foi assim desde criança. Profunda gratidão por tê-lo como irmão e amigo.”

José Santana Dória, irmão e pastor evangélico



“Dr. Márcio Dória é um atuante advogado na área trabalhista, que milita sempre em defesa dos direitos sociais e se destaca no campo técnico e ético. A atuação dele não se limita às lindes das discussões jurídico-acadêmicas, senão que descem à raiz dos problemas, prescrutando as causas sociais que a ele subjazem.”

Fábio Túlio Correia Ribeiro, desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região (TRT20)



“Dr. Márcio Dória é um profissional digno dos maiores nomes da advocacia sergipana. Sempre cortês e educado, revelou-se um advogado culto, exímio conhecedor do Direito do Trabalho e do Processo do Trabalho, e que domina a prática da audiência trabalhista como poucos. Coloca a ética acima de tudo nas atuações nos processos. É motivo de honra para toda a comunidade jurídica de Sergipe.”

Horácio Raymundo de Senna Pires Segundo, juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região (TRT20)



“Cidadão afável e muito educado, ao longo desse tempo em que compartilhei a mesa de audiência com ele, algumas vezes até em lados antagônicos, Márcio sempre demonstrou muito zelo no exercício das atividades. Também travei contato com o lado comunicador desse profissional de muitas facetas e, mais uma vez, testemunhei a preocupação com todo trabalho que faz.”

Ricardo José das Mercês Carneiro, procurador do Ministério Público do Trabalho (MPT)



“Dr. Márcio Dória é advogado em Sergipe há vários anos, com sólidos conhecimentos jurídicos e reconhecida atuação de resultados. De formação humanista, destaca-se pela atuação social, pelo espírito conciliador e pela postura ética. É exemplo a ser seguido. A ele, o nosso respeito e admiração por já ter o nome gravado na história jurídica deste Estado.”

Geilton Costa Cardoso da Silva, juiz de Direito



Contemporâneo universitário de Dr. Márcio, assisti ao início dele na advocacia. Sou testemunha do merecido bom conceito angariado pelo aprimoramento nos conhecimentos, dedicação e lisura no acompanhamento das causas e respeito no tratamento aos colegas, partes e servidores. O ilustre e abnegado propiedade honra o mister abraçado e é motivo de orgulho para os pares, amigos e familiares!”

Sérgio Menezes Lucas, juiz de Direito



“Tenho admiração muito grande por Dr. Márcio, profissional extremamente qualificado e dedicado, com quem, há oito anos, convivo e que tenho como exemplo. Além de profissional espetacular, é um ser humano íntegro, de bom coração e admirável. Agradeço imensamente por todos os ensinamentos e pela confiança. Sou muito grata em tê-lo como sócio e amigo.”

Moema Maria Lopes Maynard, advogada e sócia do Escritório Márcio Dória Advogados



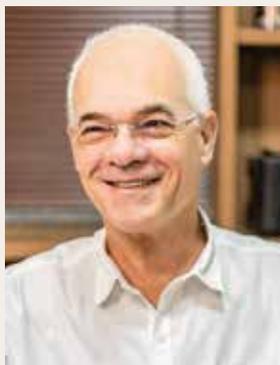
“É com imensa satisfação que tenho a honra de homenagear meu colega, amigo-irmão, uma pessoa simples, cordial, educada e, acima de tudo, um excelente profissional da área jurídica. Dr. Márcio tem marcado o espaço dele no meio jurídico. Muito obrigado pela chance de homenageá-lo. Continue sendo esta pessoa com marcas irrefutáveis no cenário jurídico.”

Victor Hugo Mota, advogado



“Márcio Dória é um amigo-irmão. Advogado experiente e comprometido com o cliente; homem leal, firme nas convicções e com bons propósitos. Advoga para o grupo França e para o Sincadise. Somos parte de um mesmo time, e sei que irá nos representar com dignidade, comprometimento e ética na Câmara de Vereadores.”

Breno Pinheiro França, presidente do Sindicato do Comércio Atacadista e Distribuidor de Produtos Industrializados do Estado de Sergipe (Sincadise)



“Dr. Márcio Dória consegue, com competência e simplicidade, trazer aos clientes soluções juridicamente fundamentadas e especialmente com um olhar humano, mas sem ser protecionista. Encontramos em Dr. Márcio a sensatez e o equilíbrio necessários para chegarmos à construção de entendimentos. Que Deus o cubra com bênçãos em todos os seus projetos e desafios.”

Juliano César Faria Souto, sócio-administrador da Fasouto



“Dr. Márcio Dória é um advogado muito competente na área do Direito em que atua. É um homem conciliador e comprometido com as causas sociais e o desenvolvimento de Sergipe. Com experiência em vários segmentos, já foi deputado federal. Sem dúvida, será um grande representante de todos os segmentos sociais, políticos e econômicos.”

Luiz Guilherme Franca Bevilaqua Vieira, sócio-administrador da Bevilaqua Distribuidora de Alimentos Ltda.



“Márcio Dória é um renomado advogado trabalhista empresarial e uma figura exemplar no setor patronal. Com a carreira marcada por determinação e integridade, destaca-se pela habilidade em mediar conflitos entre empregadores e empregados. Além das habilidades jurídicas, é conhecido pela disposição em ajudar os outros.”

Kattiane Lima Cardoso Sobral, sócia-administradora da Megga Distribuidora Ltda.



“Márcio é uma pessoa de coração e alma leves, dado que os nobres e necessários sentimentos da solidariedade, caridade e fraternidade não pesam. É um profissional competente, ético e extremamente compromissado. Um político que se faz necessário. Sergipe seria melhor se houvesse mais seres humanos, profissionais e políticos como Márcio Dória.”

Paulo Roberto Ayres de Britto, médico e ex-prefeito de Propriá



“Quem quiser conhecer Márcio Dória basta olhar a história da advocacia trabalhista em Sergipe. Presente em muitas causas judiciais importantes, sempre esteve em defesa do justo e do correto. Márcio Dória transmite aos clientes e amigos o que aprendeu em casa: o bem e a verdade devem prevalecer em qualquer situação.”

Adriana Azevedo de Araújo Lima, advogada, fisioterapeuta e presidente do Sindicato dos Trabalhadores Fisioterapeutas de Aracaju/SE (Sintrafa)



“Márcio Dória é um grande profissional que, por meio do trabalho, mudou minha vida e a de vários trabalhadores com experiência e competência, transmitindo confiança, segurança e habilidade no que faz. Além de advogado, ganhou um grande amigo, um verdadeiro irmão. É uma pessoa extremamente ética e admirável. Muito obrigado pelo excelente trabalho e dedicação.”

Reginaldo Vitorino dos Santos, trabalhador



“Conheci Márcio Dória em 2018, durante a campanha a deputado federal por Sergipe. Viajando juntos por diversos municípios. Tive o privilégio de conhecer de perto um homem íntegro, ético e honesto. Profissional honrado, tem coração generoso, que se preocupa com todos. É um batalhador que acredita e prova que todos os sonhos são possíveis. Um abraço, meu amigo!”

Efraim Alves, publicitário e marqueteiro político



“É fundamental ter empatia”

Márcio Dória destaca, também, a importância da transparência e da ética como pilares essenciais para a advocacia

Em 30 anos de profissão, o advogado Márcio Santana Dória desenvolveu a empatia constante para lidar com os clientes que representa. E ele explica como norteia a carreira se embasando nessa premissa. “Cada caso é único e envolve não apenas questões jurídicas, mas, também, humanas”, afirma. A seguir, confira isso e muito mais nesta entrevista concedida por ele com exclusividade à **Revista Advogados**.

Revista Advogados – Em todos esses anos de atuação profissional, qual foi o seu maior aprendizado?

Márcio Dória – Durante os mais de 30 anos de carreira, meu maior aprendizado foi entender que a advocacia vai muito além da simples aplicação das leis. É fundamental ter empatia e compreender as histórias e as realidades das pessoas que represento. Cada caso é único e envolve não apenas questões jurídicas, mas, também, humanas. Aprendi que ouvir, ser transparente e agir com ética são pilares essenciais para construir confiança e obter resultados justos. Esses aprendizados não apenas moldaram minha carreira, mas, também, me tornaram uma pessoa mais consciente e engajada com os desafios da sociedade.

Revista Advogados – Mesmo sendo um profissional de muitas realizações e relevância para Sergipe, sabemos que pessoas de sucesso sempre estão em busca de novas metas. Então, qual o seu próximo grande objetivo pessoal ou profissional?

MD – Meu próximo grande objetivo é aprofundar ainda mais meu envolvimento com as questões sociais e políticas de Aracaju. Ir muito mais além do que o viés jurídico. Como alguém que vive e trabalha aqui há mais de 40 anos, sinto uma responsabilidade crescente em contribuir de forma mais significativa para o desenvolvimento da nossa cidade. Estou especialmente preocupado com a sustentabilidade e o futuro ambiental de Aracaju. Vejo com preocupação a degradação dos nossos recursos naturais, como os mangues e as árvores, e acredito que precisamos urgentemente de políticas públicas eficazes para proteger nosso meio ambiente.

Revista Advogados – Como o senhor analisa o futuro da advocacia em Aracaju e quais mudanças gostaria que ocorressem na realidade da Justiça sergipana?

MD – Gostaria de ver mudanças significativas, um maior

engajamento da advocacia em questões sociais e ambientais, contribuindo para a construção de uma sociedade mais equilibrada e sustentável. Acredito que, com o esforço coletivo, podemos transformar o sistema de Justiça em um instrumento ainda mais poderoso para promover a equidade e o bem-estar em Aracaju e em todo o Estado de Sergipe.

Revista Advogados – Como o senhor gostaria de ser lembrado pela comunidade e por seus colegas de profissão?

MD – Gostaria de ser lembrado como alguém que deixou um legado de integridade, compromisso e impacto positivo. Minha aspiração é ser visto como um profissional que sempre buscou a justiça com paixão e dedicação, e que usou a própria experiência para fazer a diferença real na vida das pessoas e na cidade de Aracaju.

Desejo que minha trajetória seja marcada pela contribuição significativa para a melhoria da nossa sociedade, tanto no campo jurídico quanto no social e ambiental. Em última análise, o legado que almejo é o de ter contribuído para um futuro melhor para Aracaju e para ter deixado uma marca positiva na vida das pessoas às quais tive o privilégio de servir.

Revista Advogados – Se pudesse deixar uma mensagem que seria lida por todos os advogados e estudantes de Direito de Aracaju, qual seria?

MD – Acima de tudo, sejam agentes de mudança positiva. Vocês têm o poder e a responsabilidade de contribuir para uma sociedade mais justa e equitativa. Promovam a justiça e o bem-estar da nossa comunidade com dedicação, paixão e compromisso inabalável com a verdade e a ética. Transformem vidas; façam as pessoas felizes. Deixem a marca do bem em tudo que fizerem. Lembrem-se: cada ação, por menor que pareça, pode ter um impacto profundo e duradouro. Façam valer o poder que têm para criar um futuro melhor para todos.

Quer vender ou alugar?

Cadastre na VALOR!



 **BAIXE
NOSSO
APP**



**CADASTRE
EM NOSSO
SITE**



CADASTROU

VENDEU

ALUGOU

RÁPIDO!

Aluguel e Vendas de Imóveis
sem fiador, sem caução e sem burocracia.

 Cadastro: 79 9 9602-4222

 @valorimobiliaria

VALOR
CENTRO DE SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

21
ANOS

www.valorimobiliaria.com.br

TCE, MPC e MPSE celebram acordo de cooperação

Objetivo da parceria é aprimorar atuação conjunta para combater irregularidades na aplicação de recursos públicos



Conselheira-presidente Susana Azevedo (TCE/SE) entre os procuradores-gerais Manoel Cabral Machado Neto (MPE) e Eduardo Côrtes (MPC)



Manoel Cabral Machado Neto assina Acordo de Cooperação Técnica



Eduardo Côrtes: “Cada promotor de Justiça vai ser um aliado na fiscalização dos recursos públicos”

O Tribunal de Contas do Estado (TCE/SE) e o Ministério Público de Contas (MPC/SE) celebraram, no dia 15 de julho, Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério Público de Sergipe (MPSE). A parceria visa aprimorar a atuação conjunta das instituições no combate a irregularidades na aplicação dos recursos públicos.

De acordo com a conselheira Susana Azevedo, presidente do TCE, as entidades envolvidas no acordo possuem um papel semelhante, o de fiscalização. Somar-se significa fortalecer o processo de estímulo à boa gestão pública. “Estamos cada dia mais engajados na modernização do nosso modelo de fiscalização, e essa atuação conjunta é fundamental. O alinhamento dos trabalhos desenvolvidos por essas três instituições de controle, certamente, irá fortalecer o processo fiscalizatório e, com isso, diminuir os espaços para erros”, afirmou a presidente.

O acordo prevê, ainda, a realização de eventos, cursos de aperfeiçoamento profissional, treinamentos, pesquisas e seminários. Outro ponto abordado trata da possibilidade de intercambiar informações, conhecimentos, metodologias, experiências, conteúdos de trabalhos e tecnologias, assim como fornecer informações contidas na base de dados das instituições.

Segundo Manoel Cabral Machado Neto, procura-

dor-geral do MPSE, o objetivo finalístico do acordo é a solução de problemas sociais. “O termo de cooperação que nós assinamos significa a possibilidade de dividirmos os dados, as informações, as provas que o Ministério Público precisa para poder deflagrar as medidas judiciais, para poder dialogar com os administradores, tudo em busca de soluções, de eficiência, de construções, de soluções para problemas que afetam a coletividade. Problemas da saúde, problemas da educação, problemas relacionados com gastos públicos. O Ministério Público tem esse papel constitucional, mas precisa também do reforço, principalmente, da parte de prova, da parte de dados concretos para que o trabalho seja realizado de maneira eficiente”, explicou.

Eduardo Côrtes, procurador-geral do MPC, acrescenta que essa parceria também facilitará o diálogo entre os órgãos. “Cada promotor de Justiça vai ser um aliado do Ministério Público de Contas, do Tribunal de Contas na fiscalização dos recursos públicos”, ressaltou.

A reunião de assinatura também contou com a participação do promotor de Justiça Nilzir Soares Vieira Júnior, secretário-geral do MPSE, bem como de diretores de diversas áreas do TCE/SE. (Fonte: Tribunal de Contas do Estado de Sergipe)

A Culinária Italiana em Aracaju

Se há algo que transcende fronteiras e encanta paladares ao redor do mundo, é a autenticidade da comida italiana.

Na Va Bene Cozinha Italiana, nossa franquia celebra essa tradição gastronômica com paixão e dedicação.

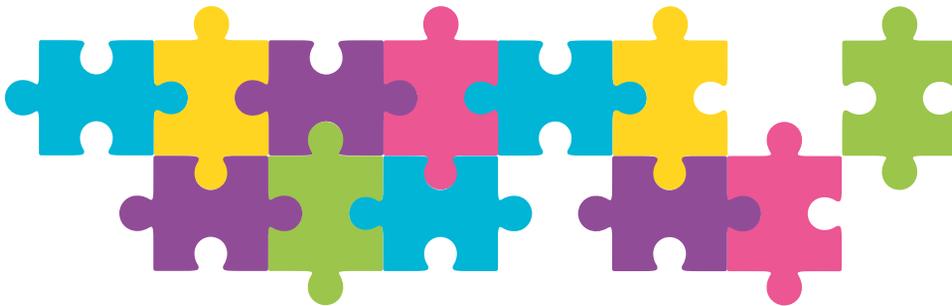
Desde nossos pratos clássicos até nossas pizzas artesanais feitas com ingredientes selecionados, cada mordida é uma viagem à Itália.

- 📍 Shopping Jardins
- 📍 Decós
- 📍 Parque Shopping
- 📍 Shopping Riomar
- 📍 JFC Trade Center
- 📍 SJC Centervale Shopping





POR QUE EU TENHO QUE APRENDER SOBRE AUTISMO SE MEU FILHO NÃO É AUTISTA?



Como advogada, o aspecto legal e jurídico do autismo é algo que tenho muito contato. Temos, por exemplo, a Lei Berenice Piana (Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012), que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Em Sergipe, temos a Lei nº 86/2023, que instituiu a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Proptea).

Poderia discorrer sobre tantas outras leis que garantem direitos aos autistas, mas, ao invés disso, trago uma reflexão que representa o início da real inclusão. Se a sociedade não entender o porquê de ser inclusiva, a efetividade da aplicação das leis será prejudicada.

Recebi a notícia de que meu filho era uma pessoa autista quando ele tinha três anos de idade. A partir daí, estudei sobre este assunto e, para minha surpresa, percebi que, ao longo da minha vida, simplesmente, não tive qualquer informação sobre isso; não tive contato sobre o que é o autismo, quais são as características dele, o que é a real inclusão e quais são os direitos dessas pessoas. Isso está errado. Eu, você, todos deveríamos ter acesso a informações básicas sobre autismo independentemente de conhecermos alguém com TEA.

Nos Estados Unidos, a Agência do Departamento

de Saúde e Serviços Humanos CDC (Centro de Controle e Prevenção de Doenças) é um órgão de referência mundial para aferição de autismo. E, segundo dados divulgados pelo CDC, uma em cada 36 crianças é autista. Com esse dado, chegamos a 2 milhões de brasileiros autistas.

Diante disso, repito a pergunta que está no título deste texto: por que eu tenho que aprender sobre autismo se meu filho não é autista? A resposta é pessoal. Mas uma linha de pensamento de que eu gosto é a seguinte: porque todos nós temos condição e o dever de sermos agentes facilitadores da inclusão de alguém em um contexto ou dinâmica social. Cada um de nós tem a obrigação de fazer – e de querer fazer – tudo que estiver ao nosso alcance para entender a condição do outro e concordar com as adaptações necessárias para que esta pessoa seja incluída e possa se desenvolver. Pensar assim nos engrandece enquanto seres humanos e enquanto sociedade.

Seu filho, provavelmente, terá um colega de escola com autismo, e você deve ensiná-lo sobre inclusão. Possivelmente, você terá um colega de trabalho com autismo e vai precisar entender, por exemplo, sobre sobrecarga sensorial para uma melhor convivência no ambiente de trabalho. Certamente, você atenderá um cliente com autismo e precisa saber a melhor forma de comunicação e quais adaptações precisará fazer

para prestar este atendimento. Você vai conhecer uma família atípica e, entendendo as peculiaridades da vida dela, vai poder acolher e ajudar.

Tendo isso em mente, vamos pensar em soluções para a real inclusão. E já adiantando: toda adaptação com este fim vai gerar impacto social. Quando dizemos que o art. 1º, parágrafo 2º da Lei nº 8.522, de 29 de abril de 2019, dá, em Sergipe, prioridade na fila de atendimento à pessoa com autismo sobre outros públicos preferenciais – ou seja, o autista deve ser atendido antes de idosos, gestantes, cadeirantes... –, temos o impacto social de que essas pessoas e as outras que estão na fila terão que aguardar um pouco mais para serem atendidas.

Quando entendemos que, para muitos autistas, esperar em uma fila é desafiador, porque a espera em um lugar cheio de estímulos, como luzes, barulho e cheiros, pode causar sobrecarga sensorial, fazendo com que a pessoa autista entre em colapso, que vai lhe causar dor e desregulação, fica mais fácil entender por que “ceder o lugar”.

A informação nos faz entender que, para muitos autistas, usar a fila preferencial, por exemplo, é crucial para o bem-estar deles. O simples “dar a vez” pode ser aquilo que vai impedir que uma ida ao mercado estrague completamente o dia do outro ou faça sentir dor por semanas.

Então, escolha incluir. Busque informação. Ensine seus filhos sobre inclusão. E lembre-se: autismo não é moda. O aumento no número de diagnósticos vem principalmente da capacitação dos médicos e do acesso à informação. Autismo não é doença, logo, não é contagioso e nem tem cura. Nenhum autista é igual; o que serve como adaptação para um pode não servir para outro. Seja você a pessoa que inclui, seja a pessoa que enxerga a pessoa autista dentro de todas as capacidades dela.

[*] Aline Andrade é advogada, especialista em Direito de Família, Sucessório e Direito das Pessoas com Autismo, e presidente da Comissão dos Direitos das Pessoas com Autismo.

Precisa de um endereço fiscal confiável e estratégico?

Venha para o **CBM Office Escritório Virtual e Coworking**, a solução perfeita para você.

Um lugar para trabalhar, prosperar e crescer.

FACILIDADES E VANTAGENS DO CBM OFFICE

- TECNOLOGIA • NETWORK • FLEXIBILIDADE • REDUÇÃO DE CUSTOS
- EFICIÊNCIA • ESPAÇO VERDE E CRIATIVO • SALAS PRIVATIVAS
- ESTACIONAMENTO

Entre em contato e descubra como podemos te ajudar a otimizar seus negócios.



Av. Franklin de Campos Sobral, 2185
Jardins, Aracaju.



(79) 99945-0789



contato@cbmoffice.com.br



@cbmoffice



Revista Advogados lança 17ª edição em evento prestigiado no Celi Mall Decor

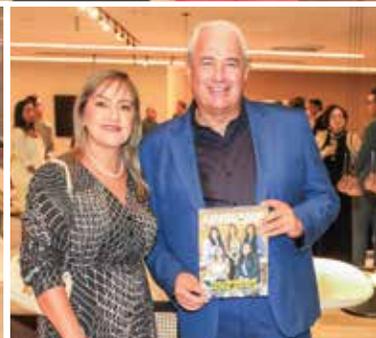
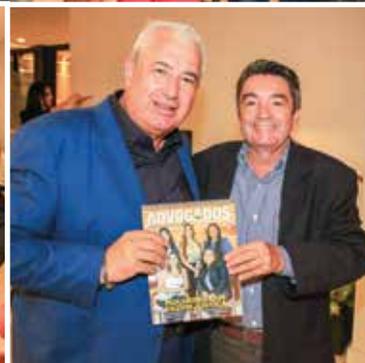
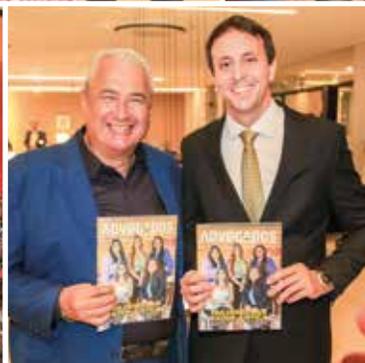
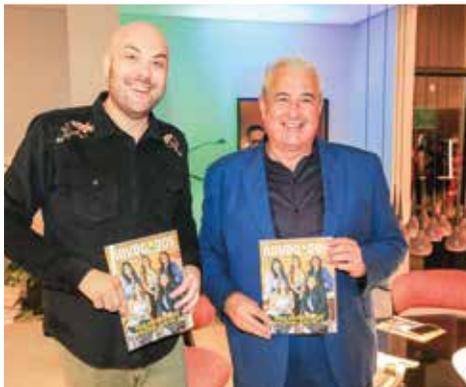
A Revista Advogados realizou uma bela festa para celebrar o lançamento da 17ª edição. Nela, o foco foi enaltecer o trabalho cada vez maior de mulheres que assumem papéis de chefia na Justiça sergipana. O texto evidencia as trajetórias de cinco renomadas profissionais, uma forma de homenagear todas as demais que atuam em Sergipe. O evento aconteceu no dia 18 de abril deste ano, no Celi Mall Decor, em Aracaju.

As homenageadas foram Susana Maria Fontes Azevedo Freitas, conselheira-presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE/SE); Ana Bernadete Leite de Carvalho Andrade, desembargadora-corregedora do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe (TJSE); Lívia Nascimento Tinôco, procuradora regional da República na 5ª Região, que atua junto ao Tribunal Regional Federal (TRF); a advogada Clarisse de Aguiar Ribeiro Simas; e Josefa Valéria Nascimento Andrade, delegada de Polícia Civil de Sergipe.

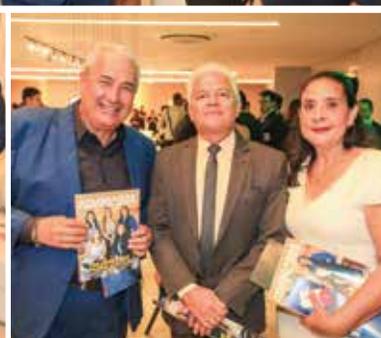
Como anfitriões, Clóvis Munaretto e a esposa Ivone Munaretto, respectivamente, diretor executivo e diretora financeira da Remacre Comunicação, receberam os convidados ao lado da empresária Maria Celi Barreto, presidente do Celi Mall Decor. Compareceram ao prestigiado evento Carlos Pinna Júnior, procurador-geral do Estado; os advogados Eduardo Ribeiro e Sandra Câmara; o empresário Max Andrade; Edson Ulisses de Melo, ex-presidente do TJSE; o jornalista e digital influencer Diego Bittencourt, entre muitas outras personalidades. Confira como foi nas fotos a seguir.

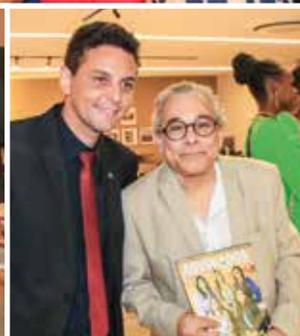
FOTOS: CLEVERTON RIBEIRO













NOVO SUV **AIRCROSS**

Chegou o SUV mais
espaçoso da categoria



Paz no trânsito começa por você.





- | DESIGN ÚNICO E INOVADOR
- | B-SUV COM TAMANHO DE C-SUV
- | ESPAÇOSO, CONFORTÁVEL E VERSÁTIL
- | PRIMEIRO E ÚNICO B-SUV DE 7 LUGARES
- | B-SUV AUTOMÁTICO MAIS ACESSÍVEL DO MERCADO



CITROËN | CVL

Av. Eng. Gentil Tavares, 729 - Getúlio Vargas, Aracaju - SE

☎ 79 98134 9298 (79) 3179-0700



Sandro Mezzarano recebe Título de Cidadão Aracajuano



O advogado Sandro Mezzarano Fonseca foi homenageado com o Título de Cidadão Aracajuano, outorgado pela Câmara Municipal de Aracaju (CMA), no dia 7 de junho deste ano. A honraria foi uma proposição do vereador Elber Batalha como reconhecimento pela significativa contribuição dele na área jurídica e pelo compromisso que o profissional exerce em benefício da população. Participaram da cerimônia no plenário da Câmara, autoridades, parentes e amigos.

Graduado em Direito pela Universidade Metodista de Piracicaba (Unimep) no ano de 1995, Sandro Mezzarano nasceu em Manaus/AM. Foi diretor-tesoureiro da Ordem dos Advogados do Brasil /

FOTOS: DIVULGAÇÃO



Seccional Sergipe (OAB/SE) e é representante estadual do Instituto dos Advogados do Brasil (IAB). Advogado militante desde o ano de 1996, tem atuação abrangente nas áreas cível, comercial, eleitoral, administrativa e consumerista. É sócio do Escritório Mezzarano, Araújo, Santana e Mendes Advogados Associados e reside em Aracaju há 28 anos, tendo se casado com Cynthia Aragão Mezzarano.

Bet Summit inova o mercado de *gambling* em Aracaju

Aracaju se tornou o epicentro do mercado de *gambling* no Brasil ao sediar o Bet Summit, um evento pioneiro no Nordeste. Organizado pela AFollow – Comunicação e Marketing, com a coordenação científica da Prado, Castelli, Vasconcelos – Sociedade de Advogados e da Aliança de Advocacia Empresarial (Alae), o evento reuniu especialistas e líderes do setor no Hotel Quality Aracaju no dia 11 de julho. O sucesso do Bet Summit em Aracaju garantiu uma segunda edição, dessa vez em Brasília.

O Bet Summit ofereceu um espaço valioso para discussões aprofundadas sobre o potencial e os desafios da indústria de jogos e apostas no Brasil. Aldi Almeida, CEO da AFollow, ressaltou: “O Bet Summit é um evento crucial para o mercado de *gambling*, reunindo *players* e empresas líderes do segmento para explorar oportunidades e desafios”, comentou.

Sávio Prado, advogado e sócio da Prado, Castelli, Vasconcelos – Sociedade de Advogados, um dos coordenadores científicos do evento, explicou que o objetivo foi difundir e ampliar o debate sobre regulação, mercado de apostas, loterias, incremento da arrecadação tributária e jogo responsável. “O Bet Summit em Aracaju abordou as loterias estaduais, com viés mais governamental, e o mercado de bets, publicidade, patrocínio esportivo, aposta fixa e jogo responsável”, esclareceu.





Luís Beltrami [*]

Onde investir no segundo semestre de 2024?



O cenário econômico brasileiro em 2024 se equilibra entre boas notícias e grandes desafios. Há uma previsão de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) em 2%, queda do nível de desemprego no primeiro trimestre para 7,9% e um amplo esforço de controle fiscal pelo governo ao anunciar o congelamento das despesas. Por outro lado, a inflação medida pelo Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) se mantém em 4% ao ano, os gastos do governo estão crescendo acima da inflação e a desvalorização do real perante o dólar e a manutenção da Taxa Selic em 10% criam um ambiente desafiador para os investimentos.

Assim, em um cenário de incertezas nas economias brasileira e global, quais são as melhores opções de investimento para o segundo semestre de 2024, considerando os objetivos, o perfil do investidor em relação ao risco e o horizonte de investimentos?

A Renda Fixa continua sendo a queridinha dos brasileiros, em que podemos destacar títulos atrelados ao IPCA+, título híbrido que oferece uma taxa fixa mais o IPCA, cuja rentabilidade está no maior patamar dos

últimos 12 meses. Adicionalmente, temos títulos públicos pós-fixados atrelados à Selic, opção interessante dado a previsão da taxa de juros básica para 2024, além de Certificados de Depósito Bancário (CDBs) que são indexados a Certificado de Depósito Interbancário (CDI), taxa muito próxima à Selic, remunerando acima de 11% ao ano.

A renda fixa internacional se mostra como uma boa opção para diversificação do portfólio, dado que o FED (*Federal Reserve*, o Banco Central Americano) manteve as taxas de juros altos por mais tempo, remunerando os famosos *Treasuries* (títulos públicos soberanos dos Estados Unidos) em cerca de 5,5% ao ano.

E quanto à renda variável? Em relação às ações, o Ibovespa acumulou queda de 7,66% no primeiro semestre de 2024, devido à performance de empresas da área de educação, varejistas e de transporte aéreo. Por outro lado, investidores com mais apetite ao risco se beneficiaram de grandes altas em ações ligadas ao mercado de frigoríficos – JBS, Marfrig e BRF, sendo que a última acumulou mais de 64% de valorização no período –, serviços financeiros e energia, como Cemig e Petrobras.

Além da valorização das ações, os investidores podem ganhar na distribuição de dividendos. A título de exemplo, as ações da Petrobras renderam um *dividend yield* (retorno do dividendo sobre o valor da ação) de 16,24% em 12 meses, cuja rentabilidade é isenta do imposto de renda.

Por fim, lembre-se de elaborar um planejamento financeiro sólido antes de investir, diversifique seus investimentos em diferentes classes de ativos para reduzir o risco e busque sempre a orientação de um profissional de investimentos credenciado para tomar decisões assertivas.

[*] Luís Beltrami é graduado em Ciências Contábeis, mestre em Controladoria e especialista em investimentos credenciado na XP. Contato: <https://wa.me/<71991902488>>

A obrigatoriedade da guarda compartilhada em Direito de Família

Caro leitor, nesta edição, a **Revista Advogados** traz um debate palpitante afeto ao direito de família. E, como sempre, a publicação brinda você com duas posições emanadas por especialistas. Desta vez, será acerca da obrigatoriedade da guarda compartilhada. Aproveite!

A FAVOR

Paula Britto [*]



Costumo dizer que não há nada mais privado, dentre todos os ramos do Direito, do que o Direito das Famílias. Foram décadas de cami-

nhada até alcançarmos a maior autonomia das partes em resolver os conflitos familiares. Durante este período, a sociedade evoluiu, e o Direito, conseqüentemente, precisou avançar para atender esta mudança. Em razão disso, vislumbramos, hoje, um Direito das Famílias fortemente regido por princípios em detrimento das regras.

Sabe-se que ninguém melhor do que os envolvidos para resolver os conflitos íntimos. Contudo, em muitos casos, o consenso entre as partes inexistente. Neste diapasão, a ruptura de uma relação afetiva entre os genitores não pode ser um entrave para o convívio do menor com ambos os pais, sendo necessário que o Estado, por meio do Poder Judiciário, ingresse como um terceiro nesta relação com a força autoritária necessária para substituir as vontades das partes.

Nesse interim, eis que surge o Princípio do Melhor Interesse da Criança, identificado como Direito Fundamental na Constituição Federal, em razão da ratificação pela Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança (ONU/1989). Com o desígnio de reger todas as relações e conflitos que envolvem menores, foi com o desenvolvimento de tal princí-

pio que, hoje, podemos falar no instituto da guarda compartilhada e no direito de convivência igualitário entre os genitores.

Se não fosse suficiente a força do princípio, a guarda compartilhada também é regra em nosso ordenamento jurídico. O Código Civil é claro ao afirmar que, quando inexistir acordo entre os genitores quanto à guarda do filho, encontrando-se o pai e a mãe – e aqui vou além ao enfatizar o óbvio: a possibilidade de dois pais ou duas mães neste entrelaço – aptos a exercerem o poder familiar, será aplicada a guarda compartilhada.

O próprio artigo estabelece as únicas exceções que justificam a não aplicação da guarda compartilhada. São eles: se um dos genitores declarar ao magistrado que não deseja a guarda da criança ou quando houver elementos que evidenciem a probabilidade de risco de violência doméstica ou familiar. Inexiste, portanto, margem de discricionariedade na decisão judicial. Se ambos os genitores demonstrarem interesse na guarda e se inexistir qualquer risco de violência doméstica ou familiar, a guarda compartilhada deve ser aplicada obrigatoriamente.

Ausência de entendimento entre os pais não é motivo hábil para afastar a guarda democrática. Nossos tribunais superiores já se manifestaram no sentido de que não é indispensável a boa convivência entre as partes para que ocorra o compartilhamento da guarda. Até porque, seja qual for o regime de guarda, qualquer desentendimento entre os pais não pode respigar nos filhos. Em verdade, a guarda compartilhada é a melhor vacina para evitar a doença da alienação parental.

É de notório conhecimento que é durante a infân-

ARQUIVO PESSOAL

cia e a juventude que as memórias são construídas e os afetos são consolidados. Privar a criança ou o adolescente de uma participação igualitária entre os genitores interfere no desenvolvimento psicocemocional deles: o duplo referencial é o ideal para a formação do menor.

Ora, o processo que envolve disputa de guarda não é uma competição na qual sairá vencedor um dos genitores e a criança figurará como prêmio. Neste aspecto, é indiferente se é o pai ou a mãe que tem uma melhor contrapartida financeira, quem tem a menor carga de trabalho, quem detém maior tempo de lazer, inclusive quem seria o melhor genitor em uma visão subjetiva ou objetiva. Se ambos os pais detêm o poder familiar, se ambos manifestam interesse na guarda e nenhum deles apresenta risco de violência, o Poder Judiciário deverá impor o regime compartilhado da guarda.

Dito isto, a vontade de um genitor não deve prevalecer sobre a do outro. Brigas e desentendimentos deverão ser resolvidos pelos adultos da relação sem interferir na esfera do menor. O princípio do melhor interesse da criança deverá nortear todas as relações que envolvem guarda. Assim, resta evidente a necessidade de imposição do instituto da guarda compartilhada para uma melhor formação e um desenvolvimento sadio dos menores. Pai e mãe, ouro de mina.

[*] Paula Britto é advogada, graduada pela Universidade Federal de Sergipe (UFS), especialista em Direito de Família e Sucessões pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais / São Paulo (Ibmec/SP). É também sócia-fundadora do Escritório Librap Advocacia.

ARQUIVO PESSOAL



CONTRA

Thaísa Ribeiro []**

O exercício da coparentalidade é direito da criança e do adolescente, e deve ser o norte daqueles que atuam nas Varas de Família. A guarda compartilhada, como regra no ordenamento jurídico brasileiro, tem a finalidade de garantir à prole a cogestão parental, podendo os pais exercerem, em igualdade de condições, as obrigações e respon-

sabilidades que cabem a eles, independentemente da situação conjugal em que se encontrem, garantindo aos filhos condições para um desenvolvimento pleno.

No mundo ideal, o compartilhamento da guarda seria facilmente aplicado e extremamente benéfico para todas as partes envolvidas, pais e filhos. No entanto, no mundo real, existem situações e fatores os quais a guarda compartilhada não se mostra favorável ao melhor interesse da criança e do adolescente. O próprio Art. 1.584 do Código Civil, no parágrafo segundo, traz exceções à obrigatoriedade da guarda compartilhada, como nos casos em que um dos genitores declarar ao magistrado que não deseja a guarda da criança ou do adolescente ou quando houver elementos que evidenciem a probabilidade de risco de violência doméstica ou familiar, esta última incluída pela Lei 14.713/2023, que entrou em vigor recentemente.

É imperioso ressaltar que o sucesso da guarda compartilhada depende da capacidade dos pais de manterem uma relação civilizada e focada no bem-estar da criança, ou seja, pressupõe a existência de consenso e cooperação entre os genitores, razão pela qual somente deve ser aplicada após cuidadosa análise das peculiaridades do caso, de modo que seja sempre observado o princípio do melhor interesse dos filhos, introduzido em nosso sistema jurídico como corolário da doutrina da proteção integral, consagrada pelo art. 227 da Constituição Federal, o qual deve orientar a atuação do magistrado.

Desta forma, indo além das exceções já previstas em lei, em atenção aos interesses prioritários da criança, perfilho a compreensão de não ser recomendável a imposição da guarda compartilhada – ainda que presentes o interesse e a capacidade para o exercício da guarda pelos genitores – em situações excepcionais, como se dá, por exemplo, nos casos de exacerbada animosidade entre os pais, em que fica comprovada a ausência de cooperação entre eles e em que o compartilhamento daí advindo possa, de algum modo, prejudicar/interferir no adequado e sadio desenvolvimento da criança.

Diferentemente do que entende parte da doutrina, no sentido de que não merece acolhida o argumento de que o compartilhamento em ambiente de litígio entre os genitores seria prejudicial à criança, entendo que a chamada “guarda compartilhada coa-

tiva”, nesse cenário, não ajuda a garantir o melhor interesse do infante, podendo gerar o efeito inverso, sendo prejudicial quando um ou ambos os pais são dominadores, praticam alienação parental ou quando as disputas de ego e necessidade de aprovação social mostram a inviabilidade dessa modalidade. Na prática, isso é evidente! Como genitores que não conseguem manter o mínimo de diálogo poderiam decidir em conjunto sobre questões importantes da vida do filho, como escola e saúde, por exemplo? Justamente por isso, o Superior Tribunal de Justiça decidiu recentemente nesse sentido ao afirmar que “a guarda compartilhada é a regra, mas pode ser afastada em razão da animosidade existente entre os pais, que torne inviável a sua adoção” (STJ, Resp 1888868, 04/12/2023).

Sendo assim, em situações excepcionais, em que se observam condutas conturbadas e o alto grau de beligerância entre os genitores, em observância ao referido princípio da proteção integral e do melhor

interesse da criança e do adolescente, a guarda compartilhada não é recomendada, devendo ser indeferida ou postergada, por restar inviabilizada em razão da litigiosidade acirrada existente entre os pais, que não permite o estabelecimento de um diálogo mínimo, a obstar toda e qualquer deliberação conjunta a respeito dos filhos – das mais singelas até as mais relevantes –, e, por conseguinte, ao compartilhamento das responsabilidades, inerentes ao regime da guarda compartilhada, potencializando sobremaneira os conflitos interpessoais já existentes entre os genitores e nos quais a criança se encontra inarredavelmente envolta, em total prejuízo ao desenvolvimento adequado e sadio dela.

[**] Thaís Ribeiro Nunes Fontes é advogada de Família e Sucessões; conselheira seccional da Ordem dos Advogados do Brasil / Seccional Sergipe (OAB/SE); presidente da Comissão da Infância, Adolescência e Juventude da OAB/SE; membro da Comissão Nacional da Criança e do Adolescente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CFOAB); conselheira do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sergipe (Cedca/SE); e associada ao Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM).

Experiência e credibilidade

Com uma carreira consolidada como contadora e bacharel em Direito, **Generva Almeida** é muito mais do que especialista em números – ela é a verdadeira essência do contador multifacetado, utilizando o Direito como uma ferramenta poderosa para o seu sucesso profissional.

Generva Almeida
CRECI - 5994 PF

@genervaalmeida

Meio século de qualidade impressa

Somos uma gráfica com raízes profundas e sólida tradição. Ao longo dos anos, construímos uma reputação de excelência e compromisso com a qualidade que orgulhosamente carregamos.

Recordamos com gratidão as décadas passadas, os desafios superados e os projetos que deram vida a suas ideias. Mas nossa jornada está longe de ser completa. Enquanto honramos nossa herança, nosso foco permanece no futuro.



|79| 2106.9800



@SERCOREARTESGRAFICAS



VENDAS@SERCORE.COM.BR

Bacharel em Direito, Alceu Dantas Maciel abraçou o jornalismo

Sergipano também exerceu cargos importantes, como presidente do então recém-criado TCE/SE, e ainda atuou como militante político

GILFRANCISCO [*]

O sergipano Alceu Dantas Maciel era um bacharel em Direito que teve relevante atuação no jornalismo brasileiro. Nessa seara, a principal atividade foi no comando da publicação A Garoa, de São Paulo. Mas, também, teve destaque como presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE/SE), além de performances em outras áreas que envolvem as leis e a Justiça do país.

Filho do bacharel Guilherme Nabuco Maciel e de Dona Joana Dantas Maciel, Alceu Dantas Maciel nasceu em 13 de maio de 1899 no Engenho Salobro, no município de Divina Pastora, que fica no leste sergipano, distante 39 quilômetros de Aracaju. Terra do filho ilustre Fausto Cardoso, surgiu de um dos 400 currais de gado existentes em Sergipe na época da invasão holandesa. Alceu era, também, sobrinho do coronel Manoel Dantas, que foi presidente de Sergipe de 1926 a 1930, além de ter sido sócio do Banco do mesmo Estado.

O período escolar de Alceu Dantas foi iniciado no município sergipano de Maruim. Depois, ele estudou em Aracaju e em Recife, capital de Pernambuco – nesta cidade, ele cursou o primeiro ano do curso de Ciências Jurídicas da Faculdade de Direito. Em seguida, transferiu-se para São Paulo, onde finalizou os estudos, recebendo o grau de bacharel em 25 de dezembro de 1922 pela Faculdade do Largo de São Francisco, que hoje é parte da Universidade de São Paulo (USP). Com o ensino humanista, dela saíram também futuros políticos, jornalistas e escritores.

O jornalista

Desde cedo, Alceu Dantas se interessou pelo jornalismo. Para se ter ideia, aos 16 anos, já colaborava com artigos inte-

Ainda como universitário, Alceu Dantas lançou, em 1921, a revista A Garoa, periódico quinzenal de variedades



FOTOS: REPRODUÇÃO

Bacharel em Direito, Alceu Dantas Maciel exerceu o cargo de delegado, mas, também, atuou como jornalista

ressantes, a exemplo de “As Paixões Humanas” (19/20 de novembro de 1915) no Diário da Manhã, de Aracaju, propriedade do coronel Apulcro Motta (1857-1924).

Em 1921, ainda como acadêmico de Direito, Alceu Dantas lançou no mercado livreiro em São Paulo o primeiro número da revista A Garoa, periódico quinzenal de variedades. Surgiu mais precisamente em 30 de setembro daquele ano e existiu até 1924. A Garoa é uma das raízes do modernismo da “Pauliceia Desvairada”, como era conhecida a cidade de São Paulo, com suas inovações gráficas e publicitárias, valorizando o parque industrial.

A Garoa, de renovadora linha editorial, era secretariada por outro sergipano, o poeta Cleômenes Campos de Oliveira (1895-1968). Representando um gênero mais popular, com algumas características, a revista prestigiava a cultura, a política e a sociedade, apresentando um caráter mundano.





Em 1935, Alceu Dantas foi presidente do então recém-criado Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

Delegado e militante

Em 1922, Alceu Dantas passou no concurso para agente fiscal de São Paulo. Muito jovem ainda, em fevereiro de 1924, foi nomeado delegado do município paulista de Jambuí. Um ano depois, quando era delegado de polícia da cidade de Birigui, também em São Paulo, ele se envolveu num incidente político, conforme noticiou a imprensa: “Foi demitido a bem do serviço público, o delegado de polícia de Birigui, Dr. Alceu Dantas Maciel, por estar envolvido no criminoso assalto à mão armada à residência do juiz de paz daquela localidade, Sr. José Trancoso, por questões políticas. A autoridade policial referida acha-se foragida, mas as diligências para a sua captura prosseguem, a fim de ser dado cumprimento a um mandado de prisão do juiz de direito da Comarca”.

Retornando a Sergipe, Alceu Dantas se tornou famoso por ter presidido o inquérito dos revoltosos comandado pelo então tenente Augusto Maynard Gomes (1886-1957), durante a eclosão do movimento de 13 de julho de 1924. Na década de 1930, novamente em São Paulo, o jovem era militante do Partido Popular Paulista (PPP), ao lado de Gois Monteiro, Manoel Rabelo, Miguel Costa e João Alberto, importantes nomes ligados ao movimento constitucionalista.

Exerceu a função de chefe de polícia na gestão do interventor fede-

ral Maynard Gomes e presidente, em 1935, do então recém-criado Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE/SE). Em 19 de dezembro desse mesmo ano, o advogado foi preso no Rio de Janeiro e recolhido à Casa de Detenção. Em poder dele, foram apreendidos muitos documentos de teor “comunista”, assim como o mapa do projeto levante extremista em Sergipe. Três anos mais tarde, em setembro de 1938, foi nomeado na pasta da viação interinamente, como assistente jurídico do Ministério, no impedimento do titular efetivo.

Conforme publicação no Diário da Justiça de 29 de fevereiro de 1936, Alceu Dantas Maciel, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil / Seccional Sergipe (OAB/SE) sob o nº 23, estava suspenso de exercer suas atividades profissionais, de acordo com N.I. do art. 10 do Regimento da Ordem. Alceu militou na imprensa sergipana onde publicou vários artigos de destaques. Publicou, em 1925, o livro “A Revolta de 1924”.

Alceu Dantas foi assassinado em 19 de julho de 1979, na cidade de Uruaçu (Goiás), onde advogava há mais de três décadas naquele estado. Tinha 80 anos quando, juntamente com os clientes que se achavam na residência dele, foram vítimas de uma terrível chacina. As grandes demandas das décadas de 1950 e 1960 foram questões de posse e domínio das terras de algumas fazendas naquela região. O sergipano deixou viúva Dona Laura Feijó Maciel e órfãos os filhos Alceu Dantas Maciel Filho e Roberto Feijó Maciel. Ambos advogados, na época, eles residiam em São Paulo.



Na gestão do interventor federal Maynard Gomes (foto), Alceu Dantas exerceu a função de chefe de polícia

Como escritor, o sergipano lançou o livro “A Revolta de 1924”, que apresentava narrativas e comentários



[*] Gilfrancisco é jornalista, pesquisador e escritor. Tem o título de Doutor Honoris Causa pela Universidade Federal de Sergipe (UFS). É membro do Grupo Plena/CNPq/UFS e do CPCIR/CNPq/UFS. E-mail: gilfrancisco.santos@gmail.com



Centro de Piranhas: a beleza do município está no design e no relevo da cidade

Piranhas é um mergulho na História

Apelidada de Lapinha do Sertão por D. Pedro II quando ele visitou o município em 1859, Piranhas é a prova de que nem só de praia vive Alagoas. É o terceiro município mais visitado do estado – antes dela, somente a capital, Maceió, e Maragogi.

Repleta de belezas naturais e com uma história que remonta o período colonial brasileiro, Piranhas também foi pano de fundo para um movimento que tomou conta de boa parte do Nordeste, o cangaço, que teve o protagonismo de Virgulino Ferreira, o Lampião, e Maria Bonita com o respectivo bando deles.

Localização

Piranhas fica às margens do Rio São Francisco e

Na divisa com Sergipe, cidade alagoana tem o Rio São Francisco, a arquitetura do período colonial e registros do cangaço como atrativos

a pouco mais de 200 quilômetros de Aracaju. Para chegar lá, pegue a BR 235.

Quanto tempo ficar em Piranhas

Nós ficamos três dias, e foi o suficiente para ver toda a cidade. Mas, se você quiser explorar os arredores – Cânion do Xingó, Entremontes, fazer passeios pelo Rio São Francisco e conhecer a Ilha do Ilha do Ferro, cinco dias são o bastante.

O que fazer em Piranhas

O centro histórico reúne as principais atrações da cidade: igrejas antigas, como a linda Igreja de Santo Antônio de Lisboa, do século XVII, com tudo original; Mirante Secular: local do Restaurante Flor de Cactus



Rio São Francisco é parte importante da vida da cidade alagoana



Almoçar ou jantar no Restaurante Flor de Cactus com esta vista é uma experiência inesquecível



Lindo casario cor de rosa chama atenção e convida o visitante a se encantar com a arquitetura local



Torre do Relógio é uma referência no centro da cidade



Suíte da Pousada Porto de Piranhas tem varanda e vista para o Rio São Francisco

e da mais bela vista da cidade; Casa do Patrimônio: exposição de réplicas em miniatura de barcos utilizados na navegação do Rio São Francisco; Torre do Relógio, construída em 1879; e Museu do Sertão: exposição de artefatos que retratam a vida no sertão e objetos relacionados ao cangaço.

Onde ficar

Hotel Pedra do Sino: boas acomodações, com piscina e uma vista incrível para o Rio São Francisco.

Pousada Porto de Piranhas: localizada no centro histórico da cidade e em frente ao Velho Chico, como o rio é carinhosamente chamado, com ótimas acomodações e café da manhã. As suítes têm varanda.

Dunen Hotel: hotel novo, limpo e confortável, com piscina e ótimo café da manhã.

Onde comer

Opção é o que não falta: Flor de Cactus, no alto do Mirante Secular; Nalva Restaurante, do chef Antônio Mendes; Cachaçaria Altemar Dutra, que reúne vários restaurantes e bares; e Rota do Chico Centro Gastronômico, que também oferece várias opções em um só lugar.



- 1 - Piranhas é uma cidade bem-cuidada, limpa e colorida com casarios que contam a história do município.
- 2 - Museu do Cangaço funciona na antiga e linda estação ferroviária.
- 3 - Casa do Patrimônio: prédio colonial também é um tesouro de Piranhas.
- 4 - Uma curiosidade: para conhecer a Igreja de Santo Antônio de Lisboa, é preciso chamar a vizinha para abrir a porta.
- 5 - Construído em 1881, Mirante Secular tem 365 degraus, mas também é acessível de carro.
- 6 - Nome dado à Cachaçaria Altemar Dutra é uma homenagem ao maior admirador de Piranhas.

[*] Sônia Pedrosa é jornalista e publicitária. É também autora do blog www.existeumlugarnomundo.com.br.





Arquivo Pessoal

Suanne Piroli

A jovem advogada Suanne Albuquerque Santana Piroli se formou em Direito pela Faculdade Pio Décimo em 2017. São, portanto, sete anos em atividade jurídica que respaldam a carreira promissora e que, a cada dia, se consolida mais. Com 29 anos, Suanne Piroli traz como experiência inicial na profissão o estágio na Primeira Vara Cível de Nossa Senhora do Socorro/SE pelo Tribunal de Justiça de Sergipe (TJ/SE). Atualmente, é advogada militante no Direito Cível e Previdenciário, associada ao Escritório de Advocacia Dantas & Calazans. Além disso, destaque a atuação dela como presidente da Comissão de Convênios da Caixa de Assistência dos Advogados de Sergipe (CAASE) e como vice-presidente da Comissão de Juizados Especiais da Ordem dos Advogado do Brasil / Seccional Sergipe (OAB-SE). A seguir, saiba um pouco mais da vida e da privacidade da advogada.

A bela Suanne Piroli, em um momento de descontração, saboreando um bom vinho

Jurista: Cristiano Chaves de Farias (in memoriam).

Livro: “O poder do Subconsciente”, de Dr. Joseph Murphy.

Lugar: Brasil.

Filme: “Sempre ao seu lado”, direção de Lasse Hallstrom.

Time: São Paulo.

Cantor: a dupla sertaneja Jorge & Mateus.

Cantora: Ana Carolina.

Ator: Antônio Fagundes.

Atriz: Juliana Paes.

Mito: Deus.

Esporte: natação.

Hobby: viajar.

Prato favorito: massa com camarão. Mas amo cuscuz com leite.

Programa de TV: programas jornalísticos.

Música: “Tempo Perdido”, da banda Legião Urbana.

Fato da História: mulheres ocuparem posições de destaque.

Frase/Citação: “Tudo vale a pena quando a alma não é pequena.”, por Fernando Pessoa.